
DEMOCRACY TREE

Relatório Geral

Índice

Relatório Geral	1
Introdução:	3
Investigação no terreno:	3
A Democracia e os seus valores:	4
Conclusões:	26
Racismo e Xenofobia	27
Casos de Racismo e Xenofobia:	31
Recomendações:	37
Conclusões	38
Investigação Documental:	39
Raízes Antigas (séc. V - IV a.C.)	42
Período Medieval e Renascentista (séculos V a XV)	47
Iluminismo e Revoluções Democráticas (séculos XVII-XVIII)	50
Séculos XIX e XX	54
Da era pós-Segunda Guerra Mundial aos nossos dias	59
Referências	69

Introdução:

O relatório geral da Democracy Tree tem por objetivo fornecer informações sobre a história da democracia, bem como sobre o conceito e as perspectivas da democracia em cada país parceiro. Mais especificamente, este relatório é composto por duas secções: a secção de investigação no terreno e a secção de investigação documental.

Através da secção de investigação no terreno, todos os países parceiros (Chipre, Estónia, Bulgária, Irlanda, Portugal e Turquia) lançam luz sobre a situação relativa ao racismo, à xenofobia e à discriminação, bem como investigam casos reais de racismo, xenofobia e discriminação. Através da investigação no terreno, os parceiros partilharam um questionário online com os jovens, os técnicos de juventude e as organizações de juventude.

Através do questionário, os inquiridos foram convidados a avaliar o seu nível de conhecimento dos valores comuns da UE, bem como a partilhar as suas perspectivas e experiências em matéria de racismo, xenofobia e discriminação.

Além disso, a segunda secção do relatório é constituída pela investigação documental realizada pelos parceiros. O seu objetivo é fornecer informações sobre todos os momentos históricos democráticos desde a história da democracia até aos dias de hoje. Os períodos históricos investigados incluem:

- Raízes antigas (séculos V a IV)
- Período Medieval e Renascentista (séculos XVII-XVIII)
- Século XIX e início do século XX
- Da era pós-Segunda Guerra Mundial até à atualidade

Investigação no terreno:

Metodologia:

Para a componente de investigação no terreno do projeto, foi desenvolvido um questionário online para avaliar as experiências e os níveis de conhecimento dos jovens e dos técnicos de juventude relativamente aos valores democráticos e às questões relacionadas com a discriminação, o racismo e a xenofobia nos países parceiros: Bulgária, Chipre, Estónia, Irlanda, Portugal e Turquia. O questionário foi meticulosamente concebido para incluir uma série de perguntas, de escolha múltipla a perguntas abertas, com o objetivo de captar dados quantitativos e qualitativos. Para garantir a inclusão e a exatidão, o questionário foi traduzido para as línguas de todos os países parceiros envolvidos no projeto. O inquérito foi depois distribuído através de várias plataformas e redes online destinadas aos jovens e aos técnicos de juventude. As respostas foram recolhidas durante um período específico e posteriormente analisadas para identificar tendências e padrões. As respostas qualitativas foram analisadas tematicamente para obter uma visão mais profunda das experiências e perspectivas pessoais. Esta metodologia permitiu uma compreensão abrangente do envolvimento dos participantes nos princípios democráticos e das suas experiências com a

discriminação, o racismo e a xenofobia, fornecendo dados valiosos para informar os objectivos e os resultados do projeto.

Número e perfil dos inquiridos:

Mais de 385 pessoas e organizações do grupo-alvo foram contactadas através das redes sociais, grupos de comunicação e e-mails dos parceiros, tendo sido recolhido um total de 65 respostas. Mais especificamente, Chipre, Bulgária, Estónia e Irlanda obtiveram 10 respostas cada, Portugal 11 respostas e a Turquia 14 respostas.

As idades dos inquiridos variavam entre 18-24, 24-25, 26-30 e 30+. No caso de Chipre, a maioria dos participantes tinha idades compreendidas entre os 24-25 e os 26-30 anos, enquanto os restantes tinham idades superiores a 30 anos. Na Estónia, a maioria dos inquiridos pertencia ao grupo dos 30+, havendo também inquiridos do grupo dos 26-30 anos e uma minoria de inquiridos do grupo dos 18-24 anos. À semelhança da Estónia, em Portugal a maioria dos inquiridos tinha mais de 30 anos e um número significativo de respostas do grupo etário dos 26-30 anos. O grupo etário dos 18-24 anos também deu o seu contributo. Curiosamente, também no caso da Irlanda, o grupo etário com mais de 30 anos foi o mais proeminente, seguido do grupo etário dos 18-24 anos e, por último, do grupo etário dos 26-30 anos. Em contrapartida, a maioria dos inquiridos na Bulgária pertencia à faixa etária dos 18-24 anos, seguida da faixa etária dos 24-25 anos e, depois, de uma contribuição semelhante da faixa etária dos 26-30 e 30+ anos. Do mesmo modo, na Turquia, a maioria dos inquiridos pertencia ao grupo etário dos 18-24 anos, enquanto os restantes pertenciam ao grupo etário dos 30 e 30+. Com base nas informações acima referidas, é extremamente importante ver uma perspetiva holística de todos os países parceiros, uma vez que foram envolvidos inquiridos de todos os grupos etários, o que proporciona um resultado mais válido e concreto.

Tal como referido anteriormente, foi pedido aos inquiridos de todos os países parceiros que classificassem o seu nível de conhecimento relativamente aos valores comuns da UE, que incluem: Dignidade Humana, Liberdade, Democracia, Igualdade, Estado de Direito e Direitos Humanos, partilhando também a sua perspetiva sobre estes valores. Em seguida, foi pedido aos participantes que partilhassem a sua opinião sobre a existência de racismo, discriminação e xenofobia, que, infelizmente, foi partilhada por todos os países parceiros e que ainda existe. Vários participantes partilharam o facto de terem sido vítimas ou testemunhas de racismo e/ou discriminação, enquanto os que se sentiram à vontade partilharam as suas histórias. Todas as respostas foram anónimas, garantindo que os participantes se sentiam à vontade para partilhar as suas respostas.

A Democracia e os seus valores:

Esta secção incluirá informações sobre o nível de conhecimento do inquirido sobre a democracia e os seus valores, bem como uma descrição do que considera representar cada valor comum da UE.

Considera que a existência da democracia e dos seus valores é importante para o bem-estar de uma sociedade?

Foi perguntado aos inquiridos se consideravam que a existência da democracia e dos seus valores era importante para o bem-estar de uma sociedade. Quase todos os participantes concordaram com esta afirmação e apenas uma pessoa discordou. Mais especificamente, em 5 dos 6 países parceiros, todos os inquiridos responderam "SIM", enquanto num país parceiro a maioria dos inquiridos respondeu "SIM" e apenas um respondeu "NÃO". Assim, um total de 98,5% dos inquiridos concordou com a importância da existência da democracia e dos seus valores para o bem-estar de uma sociedade, enquanto 1,5% dos inquiridos discordou.

Conhece os valores democráticos da UE?

Foi perguntado aos participantes se conheciam os valores democráticos da UE. Foram recolhidas as seguintes respostas em cada país parceiro.

- No Chipre, 70% dos inquiridos indicaram conhecer os valores comuns da UE, enquanto 30% não os conheciam.
- Na Estónia, 50% dos inquiridos indicaram conhecer os valores comuns da UE, enquanto 50% não os conheciam.
- Em Portugal, 100% dos inquiridos afirmaram conhecer os valores democráticos.
- Na Irlanda, 60% dos inquiridos indicaram conhecer os valores comuns da UE, enquanto 40% não os conheciam.
- Na Bulgária, 60% dos inquiridos indicaram conhecer os valores comuns da UE, enquanto 40% não os conheciam.
- Na Turquia, 71,4% dos inquiridos indicaram conhecer os valores comuns da UE, enquanto 28,6% não os conheciam.

Com base nas respostas acima referidas, um total de 69,2% dos inquiridos indicou conhecer os valores comuns da UE, enquanto 30,8% não os conheciam. Apesar de a maioria dos inquiridos ter conhecimento dos valores democráticos da UE, uma percentagem bastante elevada indicou que não os conhecia.

Indique o nível de conhecimento que tem sobre os seguintes valores democráticos da UE (1 baixo, 5 muito elevado)

Em seguida, foi pedido aos participantes que classificassem o seu nível de conhecimento relativamente aos valores comuns da UE. Os valores incluem: Dignidade Humana, Liberdade, Democracia, Igualdade, Estado de Direito e Direitos Humanos. A seguir, os resultados dos inquiridos serão partilhados por país parceiro.

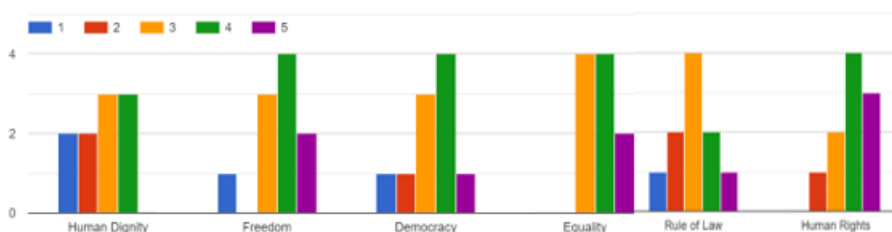
Chipre

	1 (baixo)	2	3	4	5 (alto)
Dignidade humana	30%	10%	40%	-	20%
Liberdade	10%	-	10%	10%	70%
Democracia	10%	-	10%	20%	60%
Igualdade	10%	-	10%	30%	40%
Estado de Direito	20%	-	20%	30%	30%
Direitos Humanos	10%	-	10%	20%	60%

Tal como acima referido, no caso de Chipre, os participantes já adquiriram um certo nível de conhecimentos sobre os valores comuns da UE.

Estónia

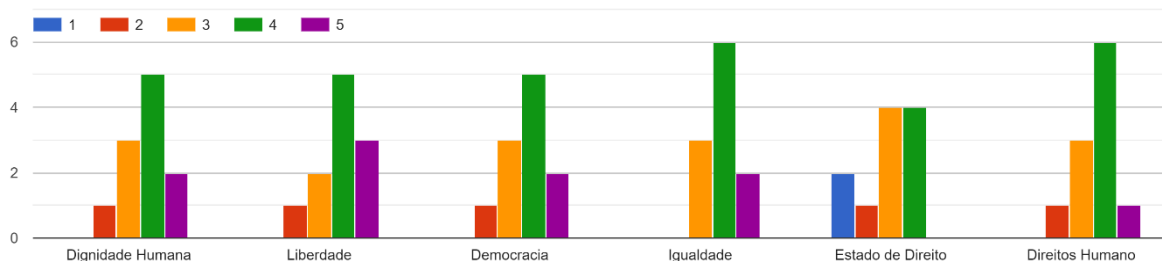
Please provide the level of knowledge you have on the following EU democratic values
(1- low, 5 very high)



No caso da Estónia, a maioria dos inquiridos tinha mais conhecimentos sobre os valores da UE em matéria de liberdade, democracia, igualdade e direitos humanos.

Portugal

Indique o nível de conhecimentos que tem sobre os seguintes valores democráticos da UE (1 baixo, 5 muito elevado)



O facto de todos os participantes terem respondido afirmativamente às perguntas sobre a importância da democracia e a sua familiaridade com os valores democráticos da UE sugere

um reconhecimento e uma aprovação colectiva dos princípios democráticos, tanto a nível nacional como internacional, por parte do grupo inquirido. Enquanto indivíduos que valorizam a democracia, os inquiridos apresentam muito provavelmente uma orientação socialmente progressista, apoiando políticas e iniciativas que promovem a inclusão, os direitos humanos e a justiça social. A compreensão das características da democracia no quadro da UE proporciona um contexto valioso para a interpretação das respostas ao inquérito.

Irlanda

Valor comum da UE	Pontuação média	Nível de conhecimento
Dignidade humana	3	As classificações dos inquiridos sugerem um nível de conhecimento misto, que se inclina para a gama média. Existe uma gama notável de respostas, indicando diferentes graus de familiaridade.
Liberdade	3.3	À semelhança da Dignidade Humana, as classificações dos inquiridos indicam um nível de conhecimento misto, com uma ênfase ligeiramente maior nas categorias média e alta.
Democracia	3.3	A compreensão da democracia por parte dos inquiridos também apresentou um nível variado, com uma mistura de classificações médias e elevadas.
Igualdade	2	O nível geral de conhecimentos parece ser mais baixo, com a maioria das respostas a situar-se entre o nível baixo e o médio.
Estado de Direito	2.75	As classificações dos inquiridos sugerem um nível de conhecimento moderado, com uma distribuição pelas categorias baixa, média e alta.
Direitos Humanos	3.67	Os inquiridos indicam um nível relativamente mais elevado de conhecimentos em matéria de direitos humanos, com a maioria das respostas a situar-se na categoria elevada.

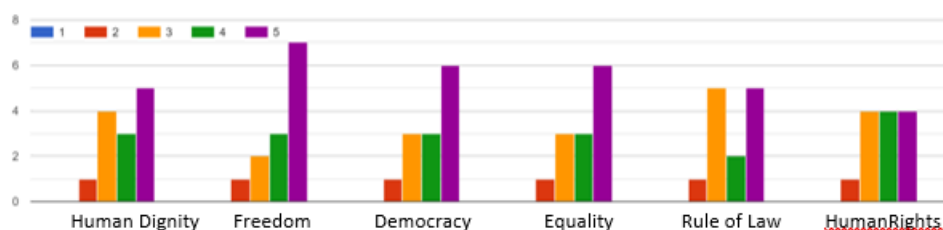
Com base nas respostas anteriores, verifica-se um nível de conhecimento adequado no contexto irlandês, em que o valor dos Direitos Humanos parece ser o valor da UE mais conhecido, seguido da Democracia e da Liberdade.

Bulgária

Valor comum da UE	Nível de conhecimento
Dignidade humana	40% dos inquiridos declararam ter um conhecimento relativamente baixo (2 em 5), enquanto 30% declararam ter um conhecimento elevado (5 em 5). 10% escolheram as opções 1, 3 e 4 numa escala de 5.
Liberdade	A resposta é diversa, uma vez que 30% escolheram os níveis 2, 4 e 5 de 5, o que significa que as respostas predominantes indicam uma avaliação relativamente elevada dos conhecimentos do inquirido sobre a liberdade.
Democracia	30% dos inquiridos escolheram o nível 2 em 5 e outros 30% escolheram o nível 5 em 5, o que indica que o grupo é bastante diversificado, com diferentes percepções dos seus próprios conhecimentos sobre o tema, que variam entre baixo e elevado.
Igualdade	30% dos inquiridos indicaram o nível 1, que é o nível mais baixo de perceção de conhecimentos sobre o tema, enquanto 20% escolheram a opção 2 em 5, outros 20% estão no meio (3 em 5) e 20% declararam o nível mais elevado de conhecimentos (5 em 5).
Estado de Direito	50% dos inquiridos indicaram um baixo nível de conhecimento sobre este tópico (1 em 5), enquanto 20% declararam um alto nível de conhecimento (5 em 5). As outras opções foram escolhidas por 10% dos inquiridos cada.
Direitos Humanos	30% dos inquiridos indicam um baixo nível de conhecimentos sobre este tópico (1 em 5), enquanto 20% se situam no meio (3 em 5) e outros 20% declararam um alto nível de conhecimentos (5 em 5).

Com base nas respostas anteriores, é visível um nível adequado de conhecimento dos valores comuns da UE no contexto búlgaro.

Turquia



Human Dignity- Freedom- Democracy- Equality- Rule of Law- Human Rights

1:0-0-0-0-0-0

2:1-1-1-1-1-1

3:4-2-3-3-5-4

4:3-3-3-3-2-4

5:5-7-6-6-5-4

No caso da Turquia, é visível um elevado nível de conhecimento entre os inquiridos, sendo a Liberdade o valor comum da UE mais conhecido, seguido da Democracia e da Igualdade.

Com base nas respostas anteriores, faça uma breve descrição dos valores democráticos da UE

Nesta secção, foi pedido aos participantes que fornecessem uma breve descrição de cada um dos valores comuns da UE. De seguida, são apresentadas as respostas por valor comum da UE, com base nas respostas de cada país parceiro.

Dignidade humana

Esta secção fornecerá informações sobre o que os inquiridos expressaram relativamente ao significado de dignidade humana para eles. As respostas serão separadas de acordo com as respostas de cada país parceiro.

Chipre

Quando lhes foi pedido que descrevessem o valor da dignidade humana na UE, os participantes expressaram que faz parte da Câmara dos Direitos Fundamentais da UE, no Capítulo 1, que afirma que a dignidade humana deve ser um direito protegido que nunca deve ser imposto. É de crucial importância tratar todas as pessoas com respeito, independentemente da sua origem (ou seja, religião, etnia, género, etc.). É fundamental não diminuir a dignidade humana de um ser humano devido a qualquer uma das suas características ou traços. Todos nós devemos nos sentir respeitados e valorizados. O respeito mútuo pode ser considerado um exemplo de dignidade humana.

Estónia

Do inquérito, emergiram vários pontos-chave relativos à dignidade humana. Os participantes salientaram a importância de ter acesso a bens de primeira necessidade, como água corrente e abrigo, e de todas as pessoas serem tratadas com dignidade e respeito. Estes aspectos são muito importantes para manter a dignidade humana na sociedade. Existe um forte consenso entre os inquiridos sobre os valores e os direitos de todos os seres humanos, incluindo a proteção contra tratamentos não respeitados. Os participantes sublinharam a estreita relação entre a dignidade humana e os direitos humanos e destacaram, em particular, o papel da UE na promoção e proteção destes direitos. Os inquiridos também sublinharam a importância do respeito por si próprio, da disciplina e da adesão aos valores pessoais como aspectos importantes da dignidade humana.

Mais especificamente, as respostas incluíram:

O direito à água corrente e a um abrigo.

Ser tratado com dignidade, respeito e disciplina.

O valor e os direitos inerentes a cada indivíduo. Proteção contra tratamentos desumanos ou degradantes.

Respeito pelo carácter humano.

A dignidade humana está intimamente ligada ao respeito pelos direitos humanos. A UE destaca a proteção e a promoção dos direitos humanos como um aspeto fundamental da sua identidade.

A dignidade humana tem a ver com o respeito por cada pessoa e pelos seus direitos.

Alguém que tem respeito por si próprio e pelos outros, que tem as suas opiniões ouvidas e tidas em consideração.

Respeitar-se a si próprio e aos seus valores

Portugal

As respostas à pergunta sobre o nível de conhecimento do valor democrático da UE, a dignidade humana, reflectem um entendimento geralmente positivo e informado dos participantes. A maioria dos inquiridos atribuiu classificações de médio a elevado, o que sugere um conhecimento substancial deste princípio democrático. Os inquiridos reconheceram sistematicamente o empenho da UE em colocar a dignidade humana no centro das suas políticas. Compreendem que a UE reconhece e protege os direitos inerentes e o valor de cada indivíduo, independentemente de factores como a origem, a raça, o sexo, a religião ou a orientação. O reconhecimento da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e das políticas sociais e de emprego indica uma compreensão da abordagem multifacetada da proteção dos direitos humanos.

Irlanda

Reconhecimento positivo:

- *"Cada indivíduo deve ser respeitado, e a dignidade humana implica o reconhecimento e a defesa dos direitos e responsabilidades dos indivíduos."*
- *"Os cidadãos têm o direito de viver e trabalhar em circunstâncias dignas."*
- *"Todas as pessoas têm uma dignidade inerente e devem ser protegidas e respeitadas."*

- *"A Dignidade Humana envolve o respeito e a proteção de cada pessoa, que é única e tem a sua própria história."*
- *"A dignidade de uma pessoa é uma dádiva importante para o bom funcionamento da sociedade."*
- *"A dignidade humana não é apenas um direito fundamental em si mesmo, mas é a própria base dos direitos fundamentais."*
- *"É uma forma de tratarmos as pessoas com dignidade e respeito."*
- *"Baseia-se no bem-estar da humanidade."*

Consciência incerta ou limitada:

- *"Não tenho a certeza, desculpa."*
- *"Não muito consciente."*

Comentário geral:

- *"Baseia-se no bem-estar da humanidade."*

Bulgária

- *Uma característica de uma pessoa que vive numa sociedade democrática, que determina a sua importância e personalidade.*
- *O comportamento de uma pessoa.*
- *A autoestima de uma pessoa baseia-se em determinados méritos e na autoavaliação.*
- *O sentimento de orgulho baseado na posse de qualidades superiores.*
- *Cada pessoa tem direito à dignidade, o que significa que ninguém tem o direito de a espezinhar. Ou seja, eu não tenho o direito de humilhar outra pessoa de forma alguma.*
- *Acesso aos direitos básicos.*
- *A casa, a alimentação, a educação e a saúde como necessidades básicas cobertas a todos.*
- *O valor inerente e o respeito por cada indivíduo.*
- *Cada ser humano tem um valor intrínseco em si próprio que não pode ser posto em causa por qualquer lei ou procedimento (por exemplo, também por esta razão, a pena de morte não é permitida na UE).*

De um modo geral, os resultados do inquérito indicam que os inquiridos têm uma compreensão diferenciada da dignidade humana, englobando tanto perspectivas individuais como sociais. Os inquiridos reconhecem a dignidade como um direito fundamental inerente a cada indivíduo e sublinham a importância de respeitar e defender este direito em todos os aspectos da vida.

Turquia

- *"Ter vontade própria".*
- *"A dignidade da humanidade depende da igualdade, do mérito e da liberdade."*

- *"Forçar a não realizar comportamentos considerados inferiores e inaceitáveis pela sociedade do que a posição geral da humanidade."*
- *"Onur é apenas um nome. (Dignidade traduz-se por "onur", que pode ser utilizado como nome em turco)*
- *"Não oprimir as pessoas, não ter classificações."*
- *"Independentemente de distinções como a raça, a língua, a religião ou o género, exprime a natureza especial e valiosa dos indivíduos pelo simples facto de serem humanos."*
- *"Todas as pessoas são valiosas."*
- *"Após o nascimento, independentemente de qualquer coisa, uma pessoa tem direito à dignidade humana sem discriminação."*

As respostas revelam um entendimento consistente da dignidade humana, centrado na autonomia individual e no valor inerente. Salientam a importância da liberdade em relação aos constrangimentos sociais e a procura da igualdade, assegurando que todos os indivíduos são valorizados e respeitados simplesmente pela sua humanidade. A inclusão de "Onur" demonstra uma compreensão culturalmente matizada do conceito, enquanto a ênfase na dignidade existente desde o nascimento reforça a sua universalidade.

Observações:

A definição da UE sobre o valor da Dignidade Humana é a seguinte

"A dignidade humana é inviolável. Deve ser respeitada e protegida e constitui a base efectiva dos direitos fundamentais".

Com base nas respostas globais de todos os países parceiros, é de salientar que os inquiridos concordaram com vários elementos relativos à definição de dignidade humana. Em resumo, os inquiridos afirmaram que todos devem ser respeitados, independentemente dos seus antecedentes e elementos, e que a dignidade humana deve ser dada a todos.

Liberdade

Esta secção fornecerá informações sobre o que os inquiridos expressaram relativamente ao significado de Liberdade para eles. De seguida, as respostas serão separadas de acordo com as respostas de cada país parceiro.

Chipre

A liberdade é extremamente importante, uma vez que cada pessoa deve ter a capacidade e a liberdade de decidir por si própria. Os inquiridos estavam cientes da liberdade de escolha, expressão, religião, discurso, reunião e identidade sexual. Os participantes também sublinharam que é importante ter tanto o conceito de "liberdade de" como o de "liberdade para", como, por exemplo, a liberdade em relação ao trabalho forçado e à escravatura.

Estónia

Os inquiridos sublinharam a grande importância de várias liberdades, incluindo a liberdade de expressão, de religião, de expressão e, especialmente, a liberdade de fazer escolhas. As conclusões sublinham que é vital criar ambientes em que as pessoas se possam exprimir livremente, mas com respeito, e em que os seus direitos sejam protegidos. Em termos da UE, a liberdade alinha-se também com as dimensões da liberdade política e económica. Por último, mas não menos importante, é a autonomia dos indivíduos para tomarem decisões sobre as suas vidas, incluindo trabalho, educação e assuntos pessoais.

Mais especificamente, as respostas incluíram:

Liberdade de poder, de expressão, de religião, de informação, de expressão, de informação.
Criação de um ambiente onde as pessoas se possam exprimir livremente, proteção dos direitos individuais.
Liberdade de circulação e de escolha.
O conceito de liberdade no contexto da UE engloba várias dimensões, como a liberdade de circulação, a liberdade política e a liberdade económica.
A liberdade é um lugar onde não há prisioneiros nem escravos.
A capacidade de tomar decisões sobre a sua vida em todos os aspectos.
Escolher o trabalho, a educação e a vida pessoal.
Escolher a vida que se deseja.

Portugal

Os participantes demonstraram, de um modo geral, uma sólida compreensão do valor democrático da liberdade na UE, com classificações predominantemente entre o médio e o elevado. Os participantes reconheceram o empenhamento da UE na promoção da liberdade, reconhecendo o seu estatuto de direito fundamental consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais. Salientaram igualmente o reforço da liberdade através da adesão à Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Os inquiridos estavam conscientes da promoção da liberdade em Portugal pela UE através de princípios e instrumentos jurídicos. Referiram políticas destinadas a garantir a liberdade de expressão, de circulação e os direitos civis a nível nacional.

Em suma, os participantes demonstraram uma compreensão diferenciada do valor democrático da liberdade da UE, reconhecendo o seu fundamento jurídico, as suas implementações práticas e as suas amplas implicações para a autonomia individual e colectiva.

Irlanda

Compreensão global:

- *"Liberdade de pensamento, de expressão, de religião e de informação."*
- *"Liberdade de expressão, liberdade de ser, liberdade de expressão, liberdade de religião, liberdade de movimento, liberdade de associação, liberdade de informação."*
- *"A liberdade é o poder de agir, pensar e expressar a sua opinião como quiser."*
- *"Todo o ser humano deve ter o direito de se sentir livre e de agir livremente."*
- *"Para ser livre, liberdade de expressão."*

Perspetiva social e global:

- *"Os europeus têm direito a um certo nível de liberdade, incluindo em matéria de religião e sexualidade."*
- *"A paz mundial, especialmente nos dias de hoje, é evidente que tem de existir."*

Reconhecimento do contexto histórico:

"Com base em factos históricos, a liberdade foi sempre limitada."

Bulgária

- *O direito de expressar uma opinião pessoal, de viajar e de se deslocar sem fronteiras por todo o mundo, de escolher onde e com quem viver.*
- *O quão confortável é para uma pessoa expressar a sua opinião.*
- *O direito de escolha.*
- *A ausência de restrições à expressão e aplicação dos princípios pessoais, da moral e dos valores de cada pessoa.*
- *Todas as pessoas têm direito à liberdade sobre todas as suas acções - liberdade de ação, movimento, fala e pensamento. No entanto, se as acções de uma pessoa violarem as leis, devem ser punidas.*
- *O direito à auto-expressão.*
- *A liberdade de desfrutar da sua cultura, discurso, sexualidade, identidade de género, etc.*
- *Garantir a liberdade de circulação, de expressão e de pensamento a todos os cidadãos da UE.*
- *Todos os seres humanos nascem livres e têm, por exemplo, o direito de exprimir as suas ideias e de circular livremente na UE.*
- *Os inquiridos identificam alguns aspectos fundamentais da liberdade, como a liberdade de expressão, a liberdade de escolha, a natureza universal da liberdade e o seu carácter inerente, bem como os limites jurídicos da liberdade. De um modo geral, os resultados do inquérito realçam a natureza multifacetada da liberdade, englobando vários aspectos como a expressão, a escolha, a legalidade, a universalidade e os direitos inerentes. Os inquiridos demonstram uma compreensão diferenciada da liberdade como um princípio fundamental nas sociedades democráticas, essencial para a realização individual e o bem-estar coletivo.*

Turquia

- *"Não limitar as pessoas de expressarem as suas opiniões e pensamentos."*
- *"A forma como as pessoas vivem como querem, sem afetar os outros."*
- *"Começa com a liberdade de vida e deve aumentar depois. É a capacidade de uma pessoa equipada com coisas como ideais e liberdade para se comportar como quiser sem perturbar os outros."*
- *"Não podemos sair à noite por causa dos sírios".*
- *"Cada indivíduo é responsável pelas suas próprias escolhas e por viver a sua vida."*

- *"Os indivíduos têm o direito de viver livremente, respeitando os direitos dos outros, de se exprimir e de tomar decisões sem serem sujeitos a qualquer coação externa."*
- *"A liberdade é um direito fundamental."*
- *"Todas as pessoas têm direito à liberdade de expressão e devem poder exprimir-se sem qualquer interferência das autoridades públicas."*

Estas respostas revelam um entendimento multifacetado da liberdade. No seu cerne está o direito de se exprimir livremente, salientando a importância de uma comunicação aberta e de evitar restrições aos pontos de vista. O conceito de liberdade responsável também surge, com os participantes a reconhecerem a necessidade de evitar acções que violem a liberdade dos outros. Uma resposta interessante ("Não podemos sair à noite por causa dos sírios") sublinha as potenciais limitações da liberdade em situações do mundo real, enfatizando o debate em curso sobre o equilíbrio entre as liberdades individuais e o bem-estar da sociedade. Por último, várias respostas sublinham a liberdade como um direito fundamental, nomeadamente a liberdade de expressão sem pressões externas.

Observações:

A definição da UE do valor da liberdade indica que:

A liberdade de circulação confere aos cidadãos o direito de circular e residir livremente na União. As liberdades individuais, como o respeito pela vida privada, a liberdade de pensamento, de religião, de reunião, de expressão e de informação, são protegidas pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE".

Com base nas respostas recolhidas, os participantes estavam conscientes dos elementos fundamentais da liberdade, como a liberdade de escolha, expressão, religião, discurso, reunião e identidade sexual. É extremamente importante que todos os indivíduos sejam aceites e capacitados por aquilo que são e que tenham a capacidade de o fazer, o que é algo que deveria ser um dado adquirido.

Democracia

Esta secção fornece informações sobre o que os inquiridos expressaram relativamente ao significado de democracia para eles. De seguida, as respostas serão separadas com base nas respostas de cada país parceiro.

Chipre

A democracia é considerada como o conceito em que a população de um país governa através da eleição de representantes, com base nas respostas recolhidas. Alguns dos elementos atribuídos incluem a representação das necessidades da maioria, o direito de voto, a liberdade de reunião e a liberdade de associação. Outros elementos relacionados

com a democracia que foram partilhados pelos participantes foram: respeito, tolerância, liberdade de expressão, religião, cidadania, etc.

Os inquiridos expressaram mais informações sobre o seu conhecimento da democracia, que inclui o direito de escolhas democráticas, o corpo político em que o povo tem o poder, o direito de voto e de opinião, a liberdade política e de expressão, bem como o direito de votar e de responsabilizar os órgãos/as pessoas que governam.

Estónia

As conclusões sobre a democracia sublinham a importância da democracia e da participação dos cidadãos na governação. Um dos conceitos mais comuns de democracia é o direito de votar e eleger representantes, garantindo que a voz da maioria se reflecte no processo de tomada de decisões. A democracia é também considerada um sistema em que os cidadãos têm a liberdade de partilhar opiniões e participar na definição das políticas que os afectam. Em última análise, a democracia foi considerada como um caminho para uma vida pacífica e harmoniosa, em que as pessoas têm o papel significativo de moldar as suas comunidades.

Mais especificamente, as respostas incluíram:

Regra da maioria num cenário de votação.

O direito de voto na eleição de funcionários públicos.

Os cidadãos têm o direito de eleger representantes para várias instituições, incluindo o Parlamento Europeu. Os representantes eleitos tomam decisões em nome dos cidadãos, assegurando que a vontade do povo se reflecte na elaboração das políticas.

Termo político utilizado para designar a voz da maioria.

Eleições representativas.

A democracia é um sistema político em que a maioria decide.

A capacidade de ter a liberdade de partilhar opiniões e de se envolver em aspectos que o afectam como indivíduo.

Difícil de explicar por palavras. Quando podemos escolher os políticos como nossos representantes, mas estes servem as necessidades dos cidadãos e apresentam soluções de forma democrática, sem vantagens pessoais, mas com base num bem comum.

Poder dos cidadãos para viver em paz e com amor.

Portugal

Os participantes demonstraram uma compreensão louvável do valor democrático da democracia da UE, com a maioria a atribuir classificações de médio a elevado. Reconheceram a promoção da democracia pela UE em Portugal através de instrumentos e princípios jurídicos. Sublinharam o compromisso com o Estado de direito, a participação dos cidadãos e o controlo dos princípios democráticos, incluindo os direitos humanos, a liberdade de imprensa, a independência do poder judicial e a realização de eleições livres e justas. A democracia foi considerada como um pilar central da UE, sendo as decisões importantes tomadas de forma democrática e representativa. Isto reflecte a compreensão do papel fundamental que a democracia desempenha na identidade da UE.

Várias respostas sublinharam que as decisões na UE são tomadas através do voto, salientando o direito universal dos indivíduos de participarem no processo democrático. As

respostas, no seu conjunto, evidenciam uma base de participantes informados sobre os princípios democráticos que sustentam a União Europeia.

Irlanda

Princípios fundamentais:

- *"Direito de voto".*
- *"Os países da UE devem eleger os seus governos democraticamente e as decisões da UE devem ser tomadas dessa forma."*
- *"A democracia é um sistema de governo em que os seus membros são eleitos por toda a população de um país."*
- *"Na UE, a democracia é altamente valorizada, o que significa que as pessoas têm uma palavra a dizer sobre quem é o seu líder."*

Participação dos cidadãos e direitos humanos:

- *"O voto e a participação dos cidadãos na tomada de decisões políticas."*
- *"A capacidade de facilitar e respeitar os direitos humanos."*

Avaliação crítica:

- *"A democracia, quando funciona bem, é muito útil para a sociedade e para a liberdade de expressão dos cidadãos."*
- *"Atualmente, a democracia abrange apenas os interesses da elite global."*

Bulgária

- *Para dar uma oportunidade a todos.*
- *O direito de participar nas decisões políticas sobre o partido que lidera o país onde se vive.*
- *Promover um sistema político em que os cidadãos tenham o poder de participar nos processos de tomada de decisão.*
- *Um sistema político em que o poder político é legitimado através de eleições com diferentes graus de envolvimento político dos cidadãos.*
- *Uma ideologia política caracterizada pela igualdade dos cidadãos na sociedade, votando livre e equitativamente nas leis gerais.*
- *Ter o direito de ser ouvido.*
- *O governo depende da voz do povo.*
- *O direito de votar na eleição dos órgãos de governo da nossa sociedade.*
- *É um direito da sociedade fazer a sua escolha através do voto.*

Os resultados do inquérito sugerem uma compreensão relativamente boa da democracia entre os inquiridos, englobando princípios como a participação política, a igualdade, a liberdade, a representação e a legitimidade da governação através de eleições. Estas respostas reflectem o reconhecimento da democracia como um quadro fundamental para garantir os direitos e a participação dos cidadãos na formação das suas sociedades.

Turquia

- *"A eleição do líder de um Estado pelos cidadãos".*
- *"A importância da vontade e dos pensamentos de uma nação."*
- *"Aplicação de eleições multipartidárias e multipessoais.*
- *"A eleição vencedora foi adiada." (uma crítica)*
- *"Os indivíduos devem poder beneficiar dos órgãos de governo de uma forma protegida por leis."*
- *"Nos países da UE, as pessoas fazem livremente as suas escolhas nas eleições."*
- *"A maioria determina a gestão e, para que o nível de bem-estar aumente, o povo determina a gestão."*

Estas respostas revelam diferentes níveis de compreensão da democracia. Algumas centram-se em aspectos fundamentais, como a participação dos cidadãos na eleição dos líderes ("eleição do líder de um Estado pelos cidadãos", "nos países da UE, as pessoas escolhem livremente nas eleições"). Outras sublinham a importância de representar a vontade do povo ("importância da vontade e do pensamento de uma nação", "a maioria determina a gestão"). Curiosamente, uma resposta ("aplicação de eleições multipartidárias e multipessoais") aprofunda as especificidades dos sistemas eleitorais. Surge uma perspetiva crítica com o comentário "A eleição vencedora foi adiada", salientando potenciais falhas nos processos democráticos na Turquia. Por último, uma resposta ("Os indivíduos devem poder beneficiar dos órgãos de governo") aponta para a responsabilidade dos governos democráticos de servir o povo.

Observações:

A definição da UE do valor da democracia é a seguinte

"O funcionamento da UE assenta na democracia representativa. Um cidadão europeu goza automaticamente de direitos políticos. Qualquer cidadão adulto da UE tem o direito de se apresentar como candidato e de votar nas eleições para o Parlamento Europeu. Os cidadãos da UE têm o direito de se apresentarem como candidatos e de votarem no seu país de residência ou no seu país de origem".

De forma semelhante, os inquiridos reconheceram que, através da democracia, cada pessoa deve ter o direito de votar e participar direta ou indiretamente nos fenómenos políticos do seu país. Foi igualmente salientado o facto de a União Europeia colocar a tónica no conceito de democracia.

Igualdade

Esta secção fornecerá informações sobre o que os inquiridos expressaram relativamente ao que a igualdade significa para eles. De seguida, as respostas serão separadas com base nas respostas de cada país parceiro.

Chipre

A igualdade foi descrita como um conceito relacionado com os princípios de que não deve haver discriminação direta ou indireta com base na origem étnica, género, religião, deficiência, idade, orientação sexual, competências, etc. Os participantes sublinharam que deve haver igualdade de direitos, tratamento e oportunidades para todos na sociedade, incluindo oportunidades de emprego. Outra perspetiva do valor da igualdade na UE incluía a igualdade entre os Estados-Membros da UE e o facto de todos os cidadãos da UE deverem usufruir dos mesmos direitos da UE no seu país.

Estónia

A igualdade é considerada como um forte compromisso de não discriminação, em que todos são tratados de forma igual, independentemente do sexo, raça, religião, origem económica e outros factores entre os jovens estónios. É necessário assegurar a igualdade de oportunidades em matéria de educação, de carreira e de acesso ao emprego, independentemente do género ou da origem, bem como, de um modo geral, um tratamento justo em todos os sectores da sociedade.

Mais especificamente, as respostas incluíram:

Igualdade entre géneros e entre grupos minoritários.

Igualdade independentemente do sexo, género, orientação sexual, raça ou religião.

Não discriminação com base na raça, género, etnia, religião, deficiência, idade ou orientação sexual.

Respeito por todos de forma igual, independentemente do género, etc.

Proteção contra a discriminação

A igualdade de direitos de todos os cidadãos perante a lei.

A capacidade de proporcionar oportunidades iguais a todos e de proteger as pessoas contra a discriminação.

Apesar do género, da cor e da religião, a capacidade de ter as mesmas oportunidades

Alcançar oportunidades com base nas competências e não no género, etc.

acesso ao emprego, à carreira e à educação, independentemente da origem, do género

Portugal

De um modo geral, os participantes demonstraram uma sólida compreensão do valor democrático da igualdade da UE, tendo a maioria atribuído uma classificação de 4 em 5. Os participantes reconheceram o empenho da UE em promover a igualdade de oportunidades e de tratamento para todos os indivíduos, independentemente do género, origem étnica, deficiência, orientação sexual ou qualquer outra característica: "A UE salienta a igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos, independentemente do género, origem étnica, religião ou outras características pessoais", "rejeitando a discriminação com base em factores como o género, a raça ou a religião e esforçando-se por criar uma sociedade em que todos os indivíduos beneficiem de igualdade de oportunidades e de tratamento". Isto reflecte a compreensão dos esforços da UE para criar uma sociedade justa e inclusiva. Os participantes compreenderam o objetivo da UE de eliminar a discriminação através de legislação anti-discriminação e de iniciativas que visam as disparidades sociais e económicas. Os participantes afirmaram sucintamente que a igualdade consiste em tratar todas as pessoas da mesma forma, independentemente da sua origem, sublinhando o princípio da

equidade e da imparcialidade. Os participantes demonstraram uma compreensão diferenciada do valor democrático da igualdade da UE, reconhecendo o seu âmbito alargado, a importância de eliminar a discriminação e a aspiração de criar uma sociedade em que todos gozem de direitos e oportunidades iguais.

Irlanda

Igualdade entre géneros e minorias:

- *"Igualdade de direitos entre homens e mulheres."*
- *"Estão em curso iniciativas para estabelecer a igualdade de género, racial e das minorias."*
- *"A igualdade de tratamento dos seres humanos, independentemente da raça, género, orientação sexual, religião, idade e deficiência."*

Igualdade de tratamento e de oportunidades:

- *"A igualdade tem a ver com o estado de ser igual e tratado de forma igual em termos de direitos e oportunidades."*
- *"Espera-se que as pessoas de todos os géneros, religiões, raças, etc. tenham os mesmos direitos que todas as outras."*
- *"A capacidade de ter igualdade de oportunidades."*

Existência forçada e realismo:

- *"A igualdade é forçada a existir em todas as secções."*
- *"As pessoas têm direitos iguais, independentemente do género ou da raça, etc."*
- *"Nunca conseguiremos alcançar a igualdade real. A mentalidade humana procura sempre exibir-se."*

Bulgária

- *As pessoas são vistas como iguais independentemente da sua língua, nacionalidade, filiação, raça, género.*
- *Não se sentir sem importância.*
- *Não haver discriminação entre as pessoas em nenhum aspeto.*
- *A equiparação de diferentes castas humanas com o objetivo de uniformizar as pessoas.*
- *O meu entendimento de igualdade está sobretudo relacionado com a igualdade perante a lei - todas as pessoas têm direitos iguais aos das outras. Ou seja, independentemente da origem ou da classe social, todos são iguais perante a lei.*
- *Não há discriminação.*
- *Igualdade entre homens e mulheres nos aspectos económicos e sociais, incluindo trabalho, propriedades, leis, direitos, etc.*
- *Promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento para todos, independentemente do género, raça ou outras características.*
- *Em teoria, todos os cidadãos são iguais, independentemente da sua idade, orientação sexual, etnia, religião. Mas devo dizer que, na prática, isso não é verdade.*

Os resultados do inquérito sublinham o compromisso com o princípio da igualdade e realçam a importância de combater a discriminação e as disparidades para criar uma sociedade mais inclusiva e justa. Reflectem o entendimento de que a igualdade vai para além dos quadros jurídicos, abrangendo dimensões sociais, económicas e culturais mais amplas, e sublinham a necessidade de esforços contínuos para promover a igualdade e combater a discriminação em todas as suas formas.

Turquia

- *"A liberdade de ter direitos iguais."*
- *"A neutralização da cor, da raça, do género, etc."*
- *"Igualdade de tratamento de todos perante a lei."*
- *"Os pobres não são iguais aos ricos, por exemplo, os ricos pagam menos impostos."*
- *"Independentemente do género."*
- *"Todos os indivíduos são iguais perante a lei, independentemente da raça, língua, género, etc."*
- *"Todas as pessoas têm direitos iguais."*
- *"A proibição do racismo e o respeito pelas diferenças de cada indivíduo sem discriminação cultural, linguística ou religiosa."*

Estas respostas apresentam vários aspectos da igualdade. Algumas centram-se nos aspectos jurídicos (igualdade perante a lei), enquanto outras abordam a igualdade social (igualdade de direitos, respeito pelas diferenças) e a igualdade económica (equidade em função das circunstâncias).

Observações:

A definição da UE do valor da Igualdade é definida por:

A igualdade consiste na igualdade de direitos de todos os cidadãos perante a lei. O princípio da igualdade entre homens e mulheres está subjacente a todas as políticas europeias e constitui a base da integração europeia. Aplica-se em todos os domínios. O princípio de salário igual para trabalho igual passou a fazer parte do Tratado de Roma em 1957.

Os inquiridos de todos os países parceiros concordaram com o facto de que todas as pessoas, independentemente das suas características, devem beneficiar de igualdade na sua vida quotidiana. Mais especificamente, os participantes centram-se em elementos como a origem étnica, o género, a religião, a deficiência, a idade, a orientação sexual, o contexto económico, etc.

Estado de Direito

Esta secção fornecerá informações sobre o que os inquiridos expressaram relativamente ao que significa para eles o valor comum Estado de Direito. De seguida, as respostas serão separadas com base nas respostas de cada país parceiro.

Chipre

Relativamente ao conceito de Estado de direito da UE, os participantes partilharam várias respostas. Alguns dos participantes partilham a definição no que se refere ao quadro jurídico da UE e à capacidade de recorrer ao tribunal de justiça da UE, bem como ao facto de todos os países da UE trabalharem e funcionarem ao abrigo dos tratados e leis assinados por todos os membros da UE com base na Carta dos Direitos Fundamentais da UE e na Convenção dos Direitos do Homem.

Além disso, o Estado de direito foi considerado por alguns participantes como regras que determinam a forma como as pessoas se devem comportar, uma vez que existem leis nas sociedades que todos devem seguir, sob pena de sofrerem as devidas consequências. Um elemento importante que foi destacado pelos inquiridos é a necessidade de todos serem responsáveis pelas mesmas leis e de estas se aplicarem a todos.

Estónia

Os inquiridos acreditam na justiça e no Estado de direito, que o governo e as pessoas têm de seguir e garantir a igualdade de direitos e de tratamento para todos. Um aspeto que emergiu foi o facto de os jovens estónios quererem um sistema jurídico que proteja os direitos fundamentais e garanta que fazer algo de errado e mau tem consequências. É importante que exista um Estado de direito para que as pessoas possam viver pacificamente, sem se prejudicarem mutuamente e respeitando os direitos e valores de cada um.

Mais especificamente, as respostas incluíram:

Inocentes até prova em contrário

O governo e os Estados devem respeitar as leis relativas ao seu país, aos seus cidadãos e aos outros países.

Meios para garantir a justiça, proteger os direitos fundamentais e manter a integridade da governação democrática.

Regra que se aplica aos cidadãos.

Igualdade de direitos perante a lei.

Sistemas jurídicos que garantam a proteção dos direitos fundamentais.

Todos (indivíduos, detentores de poder, organizações) devem seguir e respeitar as leis.

Um ambiente em que os seres humanos vivem em paz, sem se prejudicarem uns aos outros, sempre em conformidade com o respeito pelos direitos humanos comuns.

Quando alguém faz algo de mau, há consequências

Valores comuns para que as pessoas vivam em paz.

Portugal

As respostas dos participantes ao valor democrático do Estado de direito na UE variaram em termos de nível de compreensão. Foi partilhado o entendimento da natureza abrangente do Estado de direito na UE, que inclui o respeito pelos direitos fundamentais, a independência do poder judicial, a transparência e a participação dos cidadãos. Os inquiridos reconheceram o controlo ativo do Estado de direito na UE e a aplicação de medidas em caso de violações sistemáticas, o que indica uma consciência do empenho da UE na preservação dos princípios fundamentais. Alguns participantes sublinharam o papel fundamental do Estado de direito

na organização jurídica e política da sociedade, enquanto outros se centraram na sua aplicação prática, como o tratamento uniforme de todos os indivíduos perante a lei.

Irlanda

Consciência limitada:

- *"Não faço ideia".*
- *"Também não tenho a certeza - não estou de todo familiarizado com a legislação da UE."*

Sistema jurídico e restrições:

- *"Os países da UE são regidos por um sistema jurídico estabelecido que, por exemplo, presume a inocência até que a culpa seja provada."*
- *"Atuar no âmbito de um conjunto limitado de regras estabelecidas por lei."*
- *"A lei deve existir em todo o lado e ser utilizada por todos os cidadãos sem exceção."*

Governança baseada em princípios e responsabilidade:

- *"O Estado de direito é um princípio de governação em que todas as pessoas, instituições e entidades, públicas e privadas, incluindo o próprio Estado, são responsáveis perante leis que são promulgadas publicamente, aplicadas de forma igual e julgadas de forma independente, e que são consistentes com os princípios internacionais dos direitos humanos."*
- *"O objetivo da lei é impedir que os indivíduos violem os direitos dos outros."*
- *"Estado de direito que se aplica aos cidadãos com leis internacionais que difundem a igualdade e os direitos."*

Ligação com a igualdade:

- *"O mesmo que igualdade. Se não mudarmos de opinião sobre o conceito de igualdade, o Estado de direito também não mudará."*

Bulgária

- Ninguém escapa ao castigo.
- Respeitar a lei e conhecê-la.
- O poder judicial é independente do poder executivo e as decisões do primeiro anulam o poder do segundo. Por exemplo, se uma lei for considerada contrária à Constituição ou aos direitos fundamentais, o governo deve recuar.
- Comissões e órgãos democraticamente eleitos que representam a voz da sociedade, votando e aprovando leis.
- Cumprir as leis e ter consequências após os crimes.
- Cumprimento das regras impostas por lei pelo Estado e respectivas sanções em caso de infração.
- A necessidade de impor regras não democráticas ao povo democrático para oprimir e controlar as massas.

- O meu entendimento deste direito é que a lei predetermina as consequências para um indivíduo. Ou seja, no caso de um delito, a lei está claramente definida e não há espaço para interpretações, mas o que a lei diz é seguido.

As respostas ao inquérito reflectem o entendimento do Estado de direito como um princípio fundamental subjacente a uma sociedade justa e ordenada. Salientam a importância do cumprimento da lei, da independência judicial, dos processos democráticos na legislação, da igualdade perante a lei e da clareza das normas jurídicas.

Turquia

- "Situação em que as regras da constituição são sempre válidas e não podem ser contrariadas".
- "Mérito".
- "Prevenção da violação de regras determinadas por leis por vários indivíduos."
- "- sem comentários."
- "Melhoria do julgamento."
- "Os casos legais devem ter prioridade sobre os interesses de qualquer entidade, raça ou país."
- "A lei é superior a qualquer formação."
- "Não tenho conhecimentos suficientes para responder."

Enquanto alguns identificaram princípios fundamentais como a igualdade jurídica ("Os casos jurídicos têm prioridade...") e o cumprimento das leis estabelecidas ("Prevenção da violação..."), outros centraram-se em aspectos não centrais do Estado de direito, como o mérito individual ou a natureza incontestada das constituições. Esta mistura realça a necessidade de um entendimento mais claro do Estado de direito, que enfatiza a aplicação consistente das leis estabelecidas e a primazia legal sobre os interesses individuais.

Observações:

A definição da UE do valor do Estado de direito é definida por:

A UE baseia-se no Estado de direito. Tudo o que a UE faz baseia-se em tratados, voluntária e democraticamente acordados pelos seus países da UE. O direito e a justiça são defendidos por um sistema judicial independente. Os países da UE atribuíram a jurisdição final ao Tribunal de Justiça Europeu - os seus acórdãos têm de ser respeitados por todos.

Do mesmo modo, os inquiridos em todos os países parceiros expressaram o elemento judicial deste valor, salientando que todos devem cumprir a lei e ser punidos em caso de violação. Foi igualmente salientado que as leis e as sanções devem ser aplicadas a todos, sem excepções.

Direitos Humanos

Esta secção fornece informações sobre o que os inquiridos expressaram em relação ao significado dos direitos humanos para eles. De seguida, as respostas serão separadas com base nas respostas de cada país parceiro.

Chipre

Os direitos humanos baseiam-se na Carta da UE: o direito à vida, à integridade, à liberdade e a todos os direitos conexos de um indivíduo na UE. São um conjunto de princípios e leis que são protegidos e apoiados pelo direito internacional. Importa sublinhar que os direitos humanos são direitos fundamentais que todos os seres humanos têm e que pertencem a cada pessoa independentemente da sua natureza. São invioláveis, inalienáveis, indivisíveis e interdependentes. Alguns inquiridos descreveram os direitos humanos como algumas regras que regulam a vida. Alguns exemplos que foram dados incluem: o direito à educação, à saúde, à água, à alimentação, ao teto e o direito à privacidade.

Estónia

Os jovens sublinharam a importância de serem tratados com respeito e de terem acesso às necessidades essenciais como um ponto de vista imperativo da tolerância humana. Destacaram diferentes direitos, incluindo o direito à liberdade de expressão e o direito a não ser separado com base em factores como a orientação sexual, a raça, a etnia, a religião, a idade, etc. Além disso, os inquiridos referiram a importância dos direitos fundamentais e das flexibilidades para toda a gente, incluindo, entre outros, o direito à liberdade, a oportunidade de escapar à servidão e ao tormento e a capacidade de viver em respeito e acordo. Os resultados mostram que os jovens estónios reconhecem a importância dos princípios humanos universais dos direitos humanos, que devem ser valorizados em todos os ambientes, ou seja, no trabalho, na escola, em casa, na sociedade, etc.

Mais especificamente, as respostas incluíram:

Ser tratado como um ser humano decente, ter acesso às necessidades básicas.

Vários direitos que as pessoas podem ter.

Direitos no que respeita à liberdade de expressão, etc.

Direitos partilhados por todos os seres humanos.

O direito a não ser discriminado com base em factores como o sexo, a raça, a etnia, a religião, a deficiência, a idade ou a orientação sexual.

Direitos básicos e liberdade que pertencem a todas as pessoas no mundo.

A capacidade de viver com os outros sem tirar partido daqueles que têm o poder no trabalho, na escola ou num país.

O direito à liberdade e à libertação da escravatura e da tortura.

Capacidade de viver com respeito e em harmonia.

Portugal

De um modo geral, os participantes demonstraram uma sólida compreensão do valor democrático dos direitos humanos da UE, atribuindo-lhes uma classificação média de 4. Os participantes reconheceram a centralidade dos direitos humanos nos valores democráticos da UE, citando a Carta dos Direitos Fundamentais e a adesão à Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Reconheceram a diversidade do leque de direitos humanos abrangidos, incluindo os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais. De um modo geral, as respostas reflectiram um nível de conhecimento louvável relativamente ao compromisso da UE para com os princípios dos direitos humanos no seu quadro democrático.

Irlanda

Proteção contra a discriminação:

- *"Os direitos fundamentais oferecem proteção contra a discriminação!"*
- *"Os direitos humanos pertencem a todos os seres humanos, independentemente da raça, sexo, nacionalidade, etnia, língua, religião ou qualquer outro estatuto."*

Diversos direitos e liberdades:

- *"Água potável, direitos das crianças, liberdade de religião, direitos das mulheres, o direito de discutir os direitos humanos."*
- *"Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, a não escravatura e à tortura, a liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação. Todos têm direito a estes direitos, sem discriminação."*
- *"Implica o direito à palavra e à liberdade."*

Dignidade e Respeito:

- *"Respeitar e garantir a dignidade dos seres humanos."*
- *"A capacidade de respeitar cada pessoa independentemente da sua origem, etc."*
- *"Os direitos humanos não podem ser minimizados por ninguém porque todos devem apoiar sem medo o que eles são."*

Implementação e responsabilização:

- *"Os direitos humanos são importantes, mas precisamos de ter a certeza de que são aplicados."*
- *"Os direitos humanos baseiam-se nas acções de cada um de nós."*

Bulgária

- *As necessidades básicas são satisfeitas.*
- *Este é um conceito amplo que provavelmente inclui todos os mencionados anteriormente: dignidade humana, igualdade, democracia, igualdade e liberdade.*
- *Proteção dos direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade e à segurança, para todos os indivíduos na UE.*

- *Um conjunto de direitos básicos (direito a viver em paz, direito à educação, direito à alimentação, direito ao desenvolvimento humano) que dizem respeito a cada ser humano na Terra, dado o seu mero estatuto de pessoa.*
- *Leis e normas democráticas que definem a liberdade e a igualdade dos cidadãos numa sociedade.*
- *Os acima enumerados.*
- *Direitos legais que são conferidos a uma pessoa em determinadas normas morais que são protegidas pela lei.*
- *Uma norma de retribuição socialmente aceite que classifica as pessoas das várias necessidades da sociedade.*
- *Estes são todos os direitos considerados universais - direito à água, à alimentação, à educação, etc.*

As respostas demonstram a compreensão dos direitos humanos como englobando uma série de direitos e princípios fundamentais que são essenciais para a dignidade humana, a igualdade e o bem-estar. Salientam a natureza universal dos direitos humanos, a necessidade de proteção jurídica e de normas sociais e a importância de promover a inclusão e a igualdade na sociedade.

Turquia

- *"Os direitos que as pessoas devem ter para proteger a sua qualidade de vida."*
- *"Em suma, posso dizer que é importante dar importância à vida humana".*
- *"Os direitos concedidos às pessoas após o nascimento, que são protegidos por leis e tribunais internacionais".*
- *"Os direitos dos animais devem ser colocados em primeiro lugar."*
- *"Um indicador de uma sociedade justa."*
- *"Os indivíduos devem ter todas as condições necessárias para viver de uma forma digna do ser humano."*
- *"Os direitos humanos têm prioridade sobre tudo o resto".*
- *"Proteção dos direitos de todos os indivíduos em 13 artigos num único texto escrito."*

A compreensão dos direitos humanos variou entre os participantes. Alguns compreenderam conceitos fundamentais, como a importância de proteger a vida humana ("dar importância à vida humana") e de viver com dignidade ("condições necessárias para viver..."). Outros destacaram aspectos jurídicos ("direitos protegidos por leis") ou a universalidade dos direitos humanos ("direitos de todos os indivíduos"). É interessante notar que uma resposta defendeu os direitos dos animais, o que alarga o conceito para além dos direitos humanos tradicionais. Embora esta perspetiva esteja a ganhar força, a pergunta centrava-se nos direitos humanos. A resposta mais extrema sugeria que os direitos humanos se sobrepõem a tudo, o que é discutível em situações de conflito. Em geral, o leque de respostas reflecte a natureza multifacetada dos direitos humanos e a necessidade de uma educação contínua sobre este conceito crucial.

Observações:

A definição da UE do valor dos direitos humanos é a seguinte:

Os direitos humanos são protegidos pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE. Estes direitos abrangem o direito de não ser discriminado em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, o direito à proteção dos seus dados pessoais e o direito de acesso à justiça.

Os participantes manifestaram que os direitos humanos são considerados como todos os direitos conexos de um indivíduo e que este conjunto de princípios deve proteger toda a gente. São essenciais para garantir a dignidade humana, a igualdade e o bem-estar.

Conclusões:

Os inquiridos de todos os países parceiros partilharam o seu nível de conhecimento e perspectivas relativamente aos valores comuns da UE de Dignidade Humana, Liberdade, Democracia, Igualdade, Estado de Direito e Direitos Humanos. Foi extremamente interessante observar as semelhanças nas respostas de todos os países parceiros e, ao mesmo tempo, observar a interligação que todos os valores têm entre si.

Racismo e Xenofobia

Esta secção visa demonstrar a perspetiva do inquirido relativamente ao racismo e à xenofobia em todos os países parceiros.



Fonte: <https://www.un.org/en/fight-racism/get-involved/share>

Considera que o racismo e a xenofobia ainda existem nos países da UE?

Quando questionados sobre se o racismo e a xenofobia ainda existem nos países da UE, a maioria dos inquiridos respondeu "sim". Mais especificamente, em Chipre, na Estónia e na Irlanda, 100% dos inquiridos em cada contexto nacional concordaram que o racismo e a xenofobia ainda existem nos países da UE. Na Bulgária, 80% dos inquiridos expressaram que o racismo e a xenofobia ainda existem nos países da UE e, em Portugal, 90,9%, enquanto na Turquia um total de 85,7% partilharam que o racismo e a xenofobia ainda existem. Assim, um total de 89,2% dos inquiridos concorda com a existência de racismo e xenofobia na Europa, o que realça ainda mais a importância do projeto " Democracy Tree " e dos seus objectivos.

Em caso afirmativo, explique como:

Através da pergunta acima, os participantes explicam como acreditam que o racismo e a xenofobia ainda existem nos países da UE.

Chipre

Os inquiridos expressaram que seria considerado ingénuo dizer que o racismo e a discriminação não existem, uma vez que são um fenómeno infeliz, que ainda não foi eliminado. Normalmente, os grupos que são uma minoria na sociedade são os que sofrem racismo e discriminação. Foi afirmado que "as políticas e os quadros da UE reforçam a divisão na sociedade". Um exemplo fornecido foi o facto de as políticas fronteiriças da UE e os discursos governamentais construírem e reforçarem as más opiniões sobre a migração e a xenofobia. Estes elementos surgem devido ao mau tratamento e gestão dos fluxos migratórios. Além disso, juntamente com a depressão económica, a incerteza geral da sociedade moderna e o tema da migração, tem havido um aumento das ideologias radicais, do racismo e da xenofobia. O medo do "outro" e a falta de conhecimentos sobre temas de interculturalidade aumentam as hipóteses de desenvolvimento de ideologias radicais.

A maioria dos inquiridos abordou a questão do racismo e da discriminação, especialmente através da lente da migração e do domínio da "brancura". Foi afirmado que, na Europa, o país de origem determina a forma como algumas pessoas nos vêem e, consequentemente, nos tratam.

Estónia

As respostas ilustram a complexidade do racismo e da xenofobia na sociedade atual. É amplamente aceite que estes fenómenos estão parcialmente enraizados na biologia humana e são o resultado de instintos tribais e de mecanismos de sobrevivência. Além disso, a persistência das organizações de extrema-direita na divulgação de informações incorrectas sobre os estrangeiros e as pessoas de cor agrava estes problemas. A disseminação de piadas racistas ou xenófobas e de comportamentos discriminatórios realça a natureza sistémica destas atitudes, que são frequentemente alimentadas por desinformação e notícias falsas.

Portugal

Os argumentos apresentados pelos inquiridos fornecem uma visão abrangente dos desafios persistentes do racismo e da xenofobia nos países da UE: "Ainda hoje existem comportamentos racistas nos jovens, adquiridos de acordo com a forma de pensar em que cresceram", afirmou um dos inquiridos. Os participantes reconheceram a existência de discriminação institucional, sugerindo que os preconceitos podem permear certas estruturas das sociedades. A menção de discursos de ódio, extremismo e ataques indica uma tendência preocupante de ideologias discriminatórias que se manifestam tanto na retórica como em danos físicos. A associação entre políticas migratórias restritivas e xenofobia põe em evidência uma interação complexa entre os debates sobre imigração e as atitudes discriminatórias. As desigualdades socioeconómicas surgiram como um fator contributivo, o que implica que as disparidades económicas podem alimentar práticas discriminatórias. O reconhecimento de falhas nos sistemas jurídicos sugere que os quadros legislativos podem

não ser totalmente eficazes na abordagem destas questões. Além disso, as referências a mentalidades fechadas, comportamentos racistas herdados e a condenação da diversidade sublinham a natureza profundamente enraizada das atitudes discriminatórias que persistem em algumas comunidades: "Nos países onde ainda persiste uma mentalidade fechada, a diversidade continua a ser condenada". No seu conjunto, estas conclusões sublinham os desafios multifacetados que exigem esforços contínuos em matéria de legislação, educação e programas de sensibilização para promover uma Europa mais inclusiva e tolerante.

Irlanda

Desafios na integração social e no emprego:

- "Os imigrantes, os refugiados e as comunidades minoritárias enfrentaram por vezes desafios relacionados com a integração social, o emprego e o acesso aos serviços."

Preconceitos inconscientes e tribalismo:

- "Não existe racismo institucional, mas existe racismo 'informal' causado por preconceitos inconscientes e pelo tribalismo de origem biológica do homem."

Persistência das ideologias de extrema-direita:

- "O racismo e a xenofobia existirão sempre dentro e fora da UE. Ainda existem pessoas e organizações de extrema-direita na UE que defendem determinados valores e ideologias que visam excluir e denegrir cidadãos de países terceiros ou pessoas de cor".

Ambientes inseguros e ataques súbitos:

- "Há alguns lugares ou partes da UE onde as pessoas não se sentem seguras e acabam por ser vítimas de ataques súbitos."

Exemplos de discriminação no emprego:

- "Sem dúvida, mesmo que de forma subtil. Conheci pessoalmente pessoas de ascendência turca e do Médio Oriente na Alemanha que só conseguiam arranjar emprego se usassem um nome falso, com "aspeto alemão", no seu CV."

Ressurgimento de incidentes anti-semitas:

- "Hoje em dia, voltaram a ocorrer incidentes anti-semitas, como suásticas pintadas com spray em escolas hebraicas. É simplesmente horrível".

Bulgária

- *Evitar certos grupos minoritários. Ignorar os direitos dos homossexuais.*
- *Sentir-se superior aos outros.*
- *Ao nível da raça, da religião, da história, do género.*
- *Existem tanto explicitamente - palavras e ataques na rua com base na raça, como implicitamente - como um preconceito cognitivo, por exemplo, quando se tem de escolher um empregado entre muitos outros, seria uma manifestação de racismo se se estivesse convencido de que um determinado candidato é mais incapaz do que os outros, apenas devido à sua origem étnica e sem qualquer prova objetiva.*
- *Existem milhares de acções racistas e xenófobas diárias: contra a comunidade LGBTIQ+, a comunidade cigana, os migrantes, os refugiados que não pertencem à UE, as minorias, etc.*
- *Existem conflitos em todo o lado e as pessoas não conseguem compreender as diferentes culturas e origens de onde provêm os refugiados*

- *Gostaria de me concentrar no racismo institucional, cujo melhor exemplo é o recente acordo da UE sobre migração e asilo, que continua as políticas de segregação, expulsão e rejeição, apesar das leis internacionais que protegem os migrantes.*

Estas respostas deram exemplos directos de diferentes grupos de pessoas que são frequentemente discriminados na Bulgária e na UE: migrantes/refugiados, minorias étnicas (por exemplo, a comunidade cigana) e a comunidade LGBTQI+. As respostas sublinham a natureza multifacetada do racismo e da xenofobia, que vão desde as atitudes e comportamentos individuais até às injustiças sistémicas incorporadas nas instituições e políticas. A resolução destes problemas exige uma abordagem global que ponha em causa as crenças e práticas discriminatórias, tanto a nível individual como institucional.

Turquia

- *"Tenho visto muitos comentários racistas nas redes sociais".*
- *"O facto de países como a Turquia, cujos nomes dos cidadãos têm origem árabe, ainda não serem admitidos na União Europeia, apesar de cumprirem as normas da União Europeia, enquanto os Estados europeus permanecem em silêncio sobre todos os tipos de ocupação e opressão, fechando os olhos à Palestina.*
- *"O racismo e a xenofobia resultam principalmente do preconceito contra o 'outro'. Nos países da UE, há uma proliferação de preconceitos em massa devido à imposição de certas ideologias através dos meios de comunicação social. As pessoas, ao não aprofundarem as verdades por detrás das notícias que lhes são apresentadas, sucumbem a esta maré de preconceitos. Como resultado, mesmo sem conhecimento pessoal, podem exibir comportamentos de exclusão e hostilidade em relação a certas nacionalidades, ideologias, comportamentos ou aparências, apesar de afirmarem ser amantes da liberdade."*
- *"Estou a ver nas notícias".*
- *"O ostracismo e a desumanização particularmente acentuados dirigidos aos indivíduos de raça negra, vendo-os através de uma lente de inferioridade semelhante à de cidadãos de terceira classe."*
- *"A agitação e os comportamentos ilegais provocados pelos imigrantes sem documentos no interior dos países agravam esta situação. Os imigrantes que lutam para se adaptarem exacerbam a negatividade, levando a um aumento da agitação na sociedade e exacerbando a xenofobia."*
- *"...Continua devido aos preconceitos das pessoas."*

As respostas destacam coletivamente a persistência do racismo e da xenofobia nos países da UE. Este facto é evidenciado por exemplos de comentários racistas nas redes sociais, pelo tratamento discriminatório de certas nacionalidades e pela imagem negativa dos imigrantes. O facto de não se abordar estes preconceitos perpetua os comportamentos de exclusão e as divisões sociais. A presença de preconceitos na representação mediática e nas atitudes sociais sublinha os desafios actuais do combate ao racismo e à xenofobia nos Estados-Membros da UE.

Alguma vez foi vítima de racismo/xenofobia ou testemunhou uma situação de racismo/xenofobia?

Foi pedido aos inquiridos de todos os países parceiros que partilhassem se tinham sido vítimas ou testemunhado situações de racismo/xenofobia. Um total de 48,4% dos inquiridos afirmou ter sido vítima ou ter testemunhado uma situação de racismo ou xenofobia.

Mais especificamente,

- No Chipre e na Bulgária, 60% dos participantes afirmaram ter sido vítimas ou ter testemunhado uma situação de racismo/xenofobia em cada país.
- Na Estónia, 66,7% dos inquiridos declararam ter sido vítimas ou ter testemunhado uma situação de racismo/xenofobia.
- Em Portugal, 9,1% dos inquiridos declararam ter sido vítimas ou ter testemunhado uma situação de racismo/xenofobia.
- Na Irlanda, 70% dos inquiridos declararam ter sido vítimas ou ter testemunhado uma situação de racismo/xenofobia.
- Na Turquia, 38,5% dos inquiridos declararam ter sido vítimas ou ter assistido a uma situação de racismo/xenofobia.

Com base nas informações acima referidas, parece que uma percentagem significativa dos inquiridos foi vítima ou testemunhou uma situação de racismo/xenofobia, com exceção de Portugal e da Turquia.

Casos de Racismo e Xenofobia:

Nesta secção, os participantes que se sentiram à vontade foram convidados anonimamente a fornecer mais informações sobre a sua experiência, caso se sentissem à vontade. Os casos serão apresentados com base nas respostas de cada país parceiro.

Chipre

1. Uma inquirida descreveu o tratamento de uma mulher muçulmana quando usa o seu lenço e é tratada de forma negativa em comparação com quando não o usa. Mais especificamente, foi afirmado que:

"Consigo reconhecer uma diferença negativa em relação à minha irmã, que é muçulmana, quando ela usa o lenço em comparação com quando não o usa"

2. Um inquirido partilhou a sua experiência numa altura em que era estudante no Reino Unido (antes do Brexit). O inquirido expressou que era sempre considerado "não admissível" por determinados clubes noturnos e outros locais de entretenimento, sendo-lhe muitas vezes dito que se tratava de um local "apenas para britânicos". Ocasionalmente, o inquirido foi confrontado com pessoas que lhe gritavam "Volta para o teu país" quando estava na rua. Mais especificamente, foi afirmado que:

"Enquanto estudante no Reino Unido (que já não pertence à UE, mas na altura pertencia), fui sempre alvo de críticas por parte de clubes noturnos e outros locais de entretenimento específicos como sendo "não admissíveis", sendo-me muitas vezes dito que se tratava de um local "apenas para britânicos". Para além disso, ocasionalmente, era chamada na rua a dizer "Volta para o teu país".

Para além dos questionários, o relatório incluirá informações sobre o protesto anti-migrante que teve lugar em Chipre a 1 de setembro de 2023. O protesto contou com a presença de cerca de 500 pessoas que seguravam um cartaz com a frase "Refugiados não são bem-vindos" e gritavam slogans racistas como "Chipre é grego". Os estrangeiros foram alvo de ataques durante o protesto. Foram registados vários incidentes contra migrantes, tais como agressões a pelo menos 5 motoristas de entregas, destruição de veículos e propriedades.

Por exemplo, uma mercearia egípcia e uma vietnamita foram incluídas nas fachadas das lojas destruídas.

Estónia

- **Testemunhar uma situação de discriminação enquanto mulher num ambiente de trabalho.**

– Eu própria não fui vítima, mas assisti a uma situação de racismo de uma amiga minha. Quando a minha amiga entrou no novo ambiente de trabalho, enfrentou muitos desafios por ser mulher, por receber um salário inferior e por as tarefas que lhe eram atribuídas não serem tão competitivas para a levar a um maior desenvolvimento profissional, como acontecia com alguns dos outros empregados. –

- **Um caso de racismo contra uma mãe solteira num ambiente de trabalho devido à sua origem.**

– Sou mãe solteira e, na maioria das vezes, era difícil encontrar um emprego. Não tenho um diploma universitário e, por vezes, isso limita as minhas opções de trabalho noutra área, exceto no turismo, como empregada doméstica, ou numa padaria, que foi o meu emprego mais comum até agora. Tenho sonhos e agora estou a frequentar aulas para terminar a escola, para poder trabalhar como esteticista. No meu local de trabalho, tenho sido vítima de racismo. Como estrangeira a viver na Estónia, já recebi comentários sobre a minha origem e o meu aspeto. Além disso, devido à minha falta de competências, o meu salário é baixo, apesar de estar a trabalhar no mesmo emprego há 3 anos. Houve alturas em que trabalhei demasiado e não me pagaram mais. –

- **Um caso de discriminação nos serviços públicos.**

– Nos serviços públicos, os estrangeiros são tratados com menos respeito e é dada prioridade às pessoas de estatuto mais elevado. –

- **Um caso de racismo para crianças de cultura mista na escola.**

– *O meu filho tem um património misto e tem sido alvo de comentários racistas perturbadores.* –

- **Um caso de incidente racista na Estónia**

–*Em 2023, ocorreu um incidente racista grave na Estónia envolvendo um homem nigeriano. O homem, que vive na Estónia há mais de 10 anos, afirmou ter sido frequentemente vítima de racismo e xenofobia. Tem sido alvo de abusos verbais e ameaças, especialmente em locais públicos e nas redes sociais, devido à cor da sua pele e ao seu estatuto de imigrante. Esta situação põe em evidência o racismo e a xenofobia generalizados que os não estónios enfrentam no país.* –

Portugal

- **Comentário xenófobo dos países nórdicos**

O participante A, um indivíduo português, partilhou uma experiência perturbadora quando interagiu com alguém dos países nórdicos. Ao revelar a sua nacionalidade, o indivíduo nórdico mostrou-se surpreendido, observando que o participante português era "branco e normal". Este incidente sublinhou uma forma de estereótipo racial e de etnocentrismo, em que se partiu do princípio de que os indivíduos de Portugal não se enquadrariam na norma de ser "branco". Este encontro reflecte a persistência de preconceitos raciais, mesmo em regiões conhecidas pela sua diversidade e aceitação, sublinhando a necessidade de uma maior sensibilização e educação para desafiar essas noções preconcebidas.

- **Discriminação no local de trabalho num contexto urbano**

O participante B, um jovem profissional que trabalha num ambiente urbano movimentado, foi vítima de discriminação no local de trabalho. Apesar das suas qualificações e competências, enfrentou preconceitos subtis mas persistentes com base na sua etnia. Os colegas faziam suposições estereotipadas sobre a sua origem cultural, questionando a sua competência e contribuição para os projectos da equipa. Além disso, o Participante B observou uma falta de inclusão em eventos de contactos profissionais, onde se sentia frequentemente isolado devido à sua identidade étnica. Este estudo de caso ilustra a forma como o racismo pode permear os ambientes profissionais, impedindo o crescimento na carreira e perpetuando a desigualdade de oportunidades. A experiência do Participante B sublinhou a necessidade de as organizações fomentarem a diversidade e a inclusão, promovendo uma cultura no local de trabalho que valorize os indivíduos pelas suas competências e talentos, em vez de perpetuar estereótipos discriminatórios. Abordar estas questões a nível do local de trabalho é crucial para criar um ambiente em que todos, independentemente da sua origem étnica, possam prosperar e contribuir para o seu pleno potencial.

O Participante A, ao deparar-se com o comentário xenófobo dos países nórdicos, experimentou uma série de emoções, incluindo surpresa, desconforto e talvez até uma sensação de estar a ser discriminado. O participante B, confrontado com a discriminação no local de trabalho, sentiu provavelmente uma mistura complexa de emoções, incluindo frustração, desilusão e talvez uma sensação de isolamento. Em ambos os estudos de caso, o impacto emocional do racismo é significativo, tocando em sentimentos de marginalização, frustração e o desejo de um ambiente social e profissional mais inclusivo e mais aceitável.

- Ataques violentos no Porto

Na madrugada de sábado, 3 de maio, uma série de ataques violentos visou imigrantes norte-africanos no Porto, Portugal. Os incidentes desenrolaram-se da seguinte forma:

1h: Um grupo de quatro ou cinco indivíduos atacou dois imigrantes no Campo 24 de agosto, tendo depois fugido do local.

3h: Outro imigrante foi agredido na Rua Fernandes Tomás por suspeitos, um dos quais brandia uma arma de fogo.

10h: Um grupo de dez indivíduos encapuzados, armados com bastões, entrou à força numa casa na Rua do Bonfim e atacou um grupo de imigrantes, maioritariamente argelinos, usando insultos racistas durante a agressão. Na sequência destes ataques, foram identificados seis homens e um foi detido por posse ilegal de arma. Pelo menos um dos suspeitos está ligado ao Grupo 1143, um grupo de adeptos do Sporting CP conhecido pelas suas posições ultranacionalistas e neo-nazis.

O Presidente Marcelo Rebelo de Sousa condenou a violência racial e a xenofobia, sublinhando que tais práticas são inaceitáveis na sociedade portuguesa. O Primeiro-Ministro Luís Montenegro expressou a sua solidariedade para com as vítimas e reiterou a política de tolerância zero para com o ódio e a violência xenófoba, elogiando os esforços das forças de segurança. O líder do Partido Socialista, Pedro Nuno Santos, criticou o ambiente que incita ao ódio e à divisão, apelando a um esforço inabalável no combate a esta violência. O líder do Chega, André Ventura, sugeriu que os ataques poderiam ser retaliatórios, lançando dúvidas sobre as motivações por detrás da violência. O Presidente da Câmara Municipal do Porto, Rui Moreira, salientou a necessidade de uma gestão responsável e racional dos recursos públicos e sugeriu a extinção da AIMA (organização não especificada).

Este não é o primeiro caso de violência por motivos raciais em Portugal: 10 de junho de 1995: Alcindo Monteiro, cabo-verdiano, foi espancado até à morte por skinheads em Lisboa. Os agressores foram condenados por homicídio e ofensas corporais. 25 de julho de 2020: Bruno Candé, ator de origem guineense, foi baleado por um vizinho em Loures, após uma discussão de cariz racial. 2023: Em Olhão, um grupo de jovens agrediu e roubou vários imigrantes asiáticos, partilhando os seus ataques nas redes sociais. Os agressores foram acusados de roubo, agressão agravada e de causar danos. Portugal registou um aumento de 38% nos crimes de ódio em 2023, com um total de 347 crimes registados - mais 77 do que em 2022. Este aumento é particularmente notável nas zonas rurais. Além disso, um em cada

três estrangeiros em Portugal vivia em risco de pobreza ou exclusão social em 2022, sendo a maioria proveniente de fora da UE.

Irlanda

- **Discriminação baseada na percepção de privilégio branco:**

"Muitas vezes enfrentei discriminação e preconceito por ser branco. Presume-se que tenho "privilégios de branco". Já estive numa situação em que outras raças receberam descontos financeiros devido à sua raça, mas eu, que sou mais pobre, tive de pagar mais."

- **Discriminação no emprego:**

Sim, os amigos na Alemanha que não conseguiram arranjar emprego com os seus nomes "étnicos", tal como descrito acima. Também passei por isso em França, onde vivi com uma mãe de acolhimento branca que tinha coisas terrivelmente racistas a dizer sobre as comunidades norte-africanas em França. Eu pessoalmente sou branca, por isso acho que ela pensou que não havia problema em dizer-me aquilo, mas o racismo dela deixou-me muito desconfortável, para ser sincera."

- **Testemunhar o racismo e sentir-se desamparado:**

"Testemunhei uma situação de racismo e foi muito desconfortável porque a pessoa não podia ser ouvida nem ajudada."

- **Ataques racistas**

"Um requerente de asilo nigeriano na casa dos 30 anos relatou ter sido vítima de um ataque racista no centro da cidade de Dublin em 7 de abril de 2024. Enquanto esperava num parque perto da Bridgefoot Street pela abertura de um centro para sem-abrigo gerido por uma instituição de caridade, ele e outros requerentes de proteção internacional foram alvo de um grupo de adolescentes que lhes atiraram insultos raciais, ovos e pedras. A situação agravou-se com trocas de palavras e o envolvimento de homens mais velhos, o que levou o requerente de asilo a ser agredido e hospitalizado. Desde que chegou à Irlanda, há duas semanas, tem dormido à porta do Gabinete de Proteção Internacional, em Mount Street, mas um voluntário deu-lhe alojamento para passar a noite."

"Uma mulher de 22 anos, Shubhangi Karmakar, ficou traumatizada após um violento ataque racista em Rialto, Dublin. Enquanto caminhava com uma amiga em direção ao St James's Hospital após um estágio médico, um grupo de jovens aproximou-se delas num cruzamento de rua. Um dos homens lançou um insulto racial a Shubhangi e depois empurrou-a violentamente contra a amiga, provocando-lhe ferimentos na boca, no maxilar e no pescoço. Em consequência, não consegue abrir ou fechar corretamente o maxilar e sente dores fortes e movimentos limitados no pescoço. Shubhangi, uma cidadã britânica nascida na Índia, descreveu o incidente como aterrador e continua a sofrer as suas consequências físicas e emocionais".

Bulgária

- *Ameaça ou gozo para com o meu amigo velado.*
- *Não, porque sou branco, heterossexual e cis.*
- *Quando andava na escola, alguns professores insultaram e discriminaram repetidamente um colega meu muçulmano.*
- *Ataques aos meus amigos de outras etnias.*
- *Assisti a cânticos racistas em estádios, a discursos racistas na rua, etc.*

As situações aqui descritas sublinham mais uma vez a discriminação existente em relação às minorias, especialmente com base na religião e na etnia. Vão desde conflitos interpessoais e discursos de ódio a comportamentos em espaços públicos e mesmo em instituições, como as escolas, onde até educadores tiveram comportamentos discriminatórios para com um aluno. Todos estes dados mostram a necessidade real de apoiar e implementar acções de sensibilização para os valores da UE e a sua importância para a coesão social e para uma sociedade saudável para todos.

Para além destas conclusões, foi analisado um **estudo de caso recente sobre a violência contra os migrantes na Bulgária**. Em abril de 2024, a Bulgária assistiu a vários casos alarmantes de violência física contra migrantes. Os principais meios de comunicação social noticiaram que estavam a circular vídeos violentos em canais fechados na plataforma Telegram. De acordo com essas mensagens, os ataques visavam migrantes e indivíduos de origem árabe. Grupos de jovens, principalmente em redor das estações de metro de Sófia, foram vistos a interrogar indivíduos que pareciam ser migrantes. Se os suspeitos não conseguissem falar búlgaro, eram atacados. Uma mulher de origem mista testemunhou que estes grupos utilizavam as redes sociais para coordenar a hora e o local dos ataques a pessoas de origem árabe.

Uma das vítimas dos ataques violentos de abril de 2024 foi Javet Nuri, um cidadão afegão que vive na Bulgária desde 2006 e é casado com uma búlgara. Javet e a sua mulher foram violentamente atacados por um grupo de jovens, com idade estimada em cerca de 16 anos, em frente à sua casa. Os agressores utilizaram pedras, paus de madeira e de metal para os agredir (BTV).

Estes exemplos de discriminação e violência contra pessoas de diferentes origens são alarmantes e exigem medidas específicas para resolver este importante problema social. As situações descritas nos resultados da investigação no terreno e no estudo de caso realçam uma vez mais a discriminação existente em relação às minorias, especialmente com base na religião e na etnia. Estas situações vão desde conflitos interpessoais e discursos de ódio até comportamentos em espaços públicos e mesmo em instituições, como as escolas, onde até os educadores tiveram comportamentos discriminatórios em relação a um aluno. Todas estas provas mostram a necessidade real de apoiar e implementar acções de sensibilização

para os valores da UE e a sua importância para a coesão social e para uma sociedade saudável para todos.

As medidas possíveis para abordar a questão da discriminação e da violência contra pessoas de diferentes origens podem incluir: o reforço da legislação relativa aos crimes de ódio e a sua aplicação e o aumento da vigilância, por um lado, e o trabalho com a comunidade, por outro. O envolvimento da comunidade local pode ser feito através de campanhas de sensibilização do público e de programas educativos nas escolas e em ambientes extra-escolares.

Além disso, o apoio às vítimas é também um aspeto importante da resolução dos problemas - podem ser desenvolvidos e melhorados centros de apoio, linhas directas e mecanismos de denúncia, a fim de que as vítimas de discriminação, violência e crimes de ódio se sintam mais seguras e apoiadas.

A fim de promover a integração na sociedade de pessoas de diferentes origens, podem ser desenvolvidos novos programas de reforço das capacidades e de intercâmbio intercultural, incluindo cursos de línguas e de cultura e eventos sociais que possam incentivar a participação tanto dos migrantes como dos habitantes locais, a fim de promover a compreensão mútua.

Ao adotar estas recomendações, a Bulgária pode dar passos significativos no sentido da criação de uma sociedade mais segura e mais inclusiva, onde as pessoas de diferentes origens possam viver sem receio de discriminação e violência.

Turquia

- *"Vi muitas vezes comentários racistas nas redes sociais".*
- *"Ao falar com algumas raparigas americanas, elas usaram o termo 'NIGGA'".*
- *"Nunca me senti confortável; tive a sensação de ser excluída."*
- **Um caso de racismo na Turquia**
 - Em 2007, ocorreu na Turquia uma situação de homicídio muito conhecida. Festus Okey, um estudante nigeriano, foi assassinado. Foi detido em Istambul pela polícia por posse de droga e, mais tarde, baleado e morto pelo agente da polícia Cengiz Yıldız na esquadra de Beyoğlu. As condições que rodearam o tiroteio foram extremamente controversas e polémicas, o que levantou sérias preocupações sobre o racismo sistémico. Yıldız acabou por ser condenado a quatro anos e dois meses de prisão por homicídio involuntário, após um processo de julgamento que foi muito criticado pela falta de transparência.

Mais tarde, este caso atraiu a atenção de muitas organizações de direitos humanos, por exemplo, a Associação de Direitos Humanos (IHD) e a Associação de Solidariedade para com os Refugiados e os Migrantes (Mülteci-Der), que apoiaram a justiça e chamaram a atenção para casos de racismo e de brutalidade das autoridades na Turquia. Os protestos, as objecções e os pedidos renovados de reformas jurídicas aumentaram devido à indignação da opinião pública. O caso Festus Okey tornou-se figurativo das

questões mais vastas da Turquia relativas à discriminação racial e ao comportamento incorreto da polícia e continua a ter impacto nos debates sobre direitos humanos e tratamento de jovens. Por último, muitas organizações de direitos humanos continuam a sensibilizar para a necessidade de introduzir alterações sistemáticas e ordenadas na legislação. Embora subsistam problemas substanciais, estas iniciativas são um começo crucial para abordar as causas fundamentais da discriminação racial e fazer justiça às vítimas de abuso policial na Turquia.

Recomendações:

Infelizmente, parece que continuam a ocorrer vários casos de racismo, xenofobia e discriminação em toda a Europa, incluindo nos países da parceria, provando mais uma vez a importância do projeto " Democracy Tree " e dos seus resultados.

Mais do que nunca, é necessário continuar a desenvolver e a aplicar leis e políticas contra os crimes de ódio, bem como a sua aplicação rigorosa para combater e prevenir futuras acções alimentadas pelo racismo e pela discriminação. Para além da legislação, as condenações públicas e as acções de solidariedade, como as proibições, o apoio de figuras públicas e dos meios de comunicação social para garantir a unidade e o apoio aos grupos vulneráveis estão ameaçados pela discriminação.

Algumas acções que podem ser desenvolvidas para garantir a equidade e prevenir a discriminação são: formação em diversidade e inclusão, sistemas de denúncia anónima e promoção de políticas baseadas na igualdade.

Recomenda-se vivamente que os técnicos de juventude, os educadores e os profissionais que trabalham no contexto da democracia, como os decisores, incentivem a promoção e a aplicação efectiva dos valores comuns da UE, como a dignidade humana, a liberdade, a democracia, a igualdade, o Estado de direito e os direitos humanos.

É importante que as causas e os efeitos subjacentes da discriminação, do racismo e da xenofobia sejam investigados e analisados exaustivamente, a fim de conceber respostas eficazes e medidas preventivas em toda a Europa. Esses sentimentos podem ser cultivados e reforçados através de programas educativos abrangentes e de diálogos interculturais nas escolas e nas comunidades, com o objetivo de promover a diversidade, a tolerância e a importância do multiculturalismo. O resultado é o estabelecimento do respeito mútuo e o desmantelamento de eventuais estereótipos.

Assim, em resumo, a parceria da Democracy Tree recomenda:

- O aperfeiçoamento das leis e das políticas, bem como a sua aplicação imediata
- Condenações públicas e actos de solidariedade para com os grupos que estão a ser discriminados

- Maior estabelecimento da equidade e prevenção da discriminação através de acções como: formação em diversidade e inclusão, sistema de denúncia anónima, utilização de políticas baseadas na igualdade, etc.
- Exploração e análise das causas subjacentes à discriminação, ao racismo e à xenofobia, bem como levantamento das medidas de prevenção pertinentes.
- Melhoria dos materiais didácticos através de materiais favoráveis à diversidade e à inclusão, bem como estabelecimento de diálogos interculturais entre diferentes grupos

Conclusões

Através da investigação no terreno, a parceria conseguiu investigar e analisar o conceito de democracia, racismo e xenofobia entre os jovens, os técnicos de juventude e as organizações de juventude. Os inquiridos em cada país parceiro puderam demonstrar os seus conhecimentos e partilhar a sua perspetiva relativamente aos valores comuns da UE de Dignidade Humana, Liberdade, Democracia, Igualdade, Estado de Direito e Direitos Humanos. Foi extremamente interessante analisar todas as respostas, bem como identificar uma ligação entre todos os valores.

Além disso, os participantes expressaram a sua convicção de que o racismo, a xenofobia e a discriminação continuam infelizmente a existir na Europa, tendo uma percentagem significativa sido vítima ou testemunhado um incidente racista ou discriminatório.

Investigação Documental:

Metodologia:

Para desenvolver a investigação documental sobre a história da democracia na Europa e não só, os parceiros do projeto adoptaram uma abordagem sistemática que incluiu a análise e a síntese de informações relevantes de várias fontes credíveis. O processo de investigação começou com a identificação de temas e períodos-chave na evolução dos sistemas democráticos, incluindo as democracias antigas, os períodos medieval e renascentista, a era do Iluminismo e o desenvolvimento das instituições democráticas modernas, bem como os actuais desafios democráticos contemporâneos. A extensa revisão da literatura envolveu a pesquisa de livros académicos, artigos de revistas com revisão por pares, documentos históricos e bases de dados online de renome (as referências às fontes estão disponíveis no final do presente documento). As fontes foram analisadas criticamente para compreender as diferentes interpretações académicas e os debates em torno da evolução democrática. Para garantir a abrangência, a investigação também incorporou perspectivas interdisciplinares da ciência política, da história, da sociologia e dos estudos jurídicos. Os dados foram sistematicamente organizados em categorias temáticas e estruturados cronologicamente para fornecer uma narrativa coerente da evolução da democracia. Este quadro metodológico assegurou uma exploração completa e equilibrada das trajectórias históricas e das implicações contemporâneas da democracia na Europa e no mundo.

Esta secção fornece informações sobre a história da democracia até aos nossos dias. Mais especificamente, os períodos históricos investigados incluem:

- Raízes antigas (séculos V a IV)
- Período medieval e renascentista (séculos V a XV)
- Iluminismo e Revoluções Democráticas (séculos XVII-XVIII)
- Da era pós-Segunda Guerra Mundial até à atualidade

A fim de garantir a validade dos resultados, foram contactados os seguintes peritos no âmbito da investigação documental:

Tópico: Raízes antigas (séculos V a IV)			
Nome completo do especialista	Contexto	Organização	País
Emily Anna Mavridou	Investigador	RESET	Chipre
Associação para o Diálogo e Investigação Histórica	ONG envolvida no diálogo aberto e na história	AHDR	Chipre
Biblioteca do Município de Nicósia	Município de Nicósia	Município de Nicósia	Chipre
Biblioteca da Universidade de Chipre	Biblioteca da Universidade	Universidade de Chipre	Chipre
Biblioteca da Universidade de Tecnologia de Chipre	Biblioteca da Universidade	Universidade de Chipre	Chipre
Fundação Cultural do Banco de Chipre	Fundação cultural	Fundação Cultural do Banco de Chipre	Chipre
Biblioteca de Chipre	Serviço governamental	Ministério Adjunto da Cultura	Chipre
Departamento de História e Arqueologia	História e Arqueologia	Universidade de Chipre	Chipre

Tópico: Período medieval e renascentista (séculos V a XV)			
Nome completo do especialista	Contexto	Organização	País
Fatih Şimşek	Especialista em Democracia Investigador	Karaman International Group	Turquia

İrem Göktekin	Investigador	Karaman International Group	Turquia
Mehmet Furkan Şaşma	Investigador	Karaman International Group	Turquia

Tópico: Iluminismo e Revoluções Democráticas (séculos XVII-XVIII)			
Nome completo do especialista	Contexto	Organização	País
Stefania Tudorache	Perito em Democracia mestrado em ciência política	FAJUB	Portugal
Miguel Barros	Perito em políticas europeias Mestrado em políticas comunitárias e cooperação territorial	FAJUB	Portugal
Fernando Vieira	Perito em Democracia Investigador	FAJUB	Portugal
Bianca Nedelcu	Perito em Democracia Investigador	FAJUB	Portugal

Topic: 19 th and Early 20 th Centuries			
Nome completo do especialista	Contexto	Organização	País
Alexandra Cheimona	Investigador	Eurospeak	Irlanda
Artemis Driva	Especialista em Ciência Política	Eurospeak	Irlanda
Christine Janumala	Investigador	Eurospeak	Irlanda
Kelsea Mucherino	Historiador	Eurospeak	Irlanda

Tópico: Da era pós-Segunda Guerra Mundial até à atualidade			
Nome completo do especialista	Contexto	Organização	País
Emma Barker	Perito em Democracia/Investigador	EuroReach	Estónia
Julia Bachousi	Investigador	EuroReach	Estónia
Enita Sprince	Investigador	EuroReach	Estónia

Yuliya Andzhekarska	Licenciado em Relações Internacionais, Mestrado em Economia e Gestão do Desenvolvimento Sustentável	Associação PFE	Bulgária
Maria Cenamor Mochales	Mestrado em Cooperação Internacional	Associação PFE	Espanha
Svetlana Nancheva	Doutorando em "Lógica e Filosofia da Ciência", Instituto de Filosofia e Sociologia da Academia de Ciências da Bulgária	Associação PFE	Bulgária
Yuriy Andzhekarski	Mestrado em Sociologia e Filosofia	Associação PFE	Bulgária

Raízes Antigas (séc. V - IV a.C.)



Fonte: https://en.wikipedia.org/wiki/Athenian_democracy

O nascimento da democracia

O conceito de democracia garante que o povo desempenha um papel ativo na tomada de decisões, quer tomando decisões directas, quer elegendo representantes com base nas suas perspectivas. Em qualquer dos casos, a democracia garante que as vozes do povo são ouvidas.

A democracia ateniense é considerada uma das primeiras democracias conhecidas no mundo e uma das primeiras manifestações de governo autónomo, o que significa que os cidadãos podiam participar ativamente. Na altura, Atenas era a maior cidade-estado, uma vez que incluía toda a região da Ática. A democracia ateniense é uma das primeiras manifestações da democracia clássica e foi implementada por Cleístenes em 508/507 a.C., tendo durado até 322 a.C. Este novo sistema chamava-se "demokratia" e significava "governo do povo". O objetivo de Cleístenes era retirar todo o poder dos círculos da classe alta e distribuí-lo pelos cidadãos atenienses. Importa igualmente referir que os elementos democráticos foram introduzidos gradualmente, antes de Cleístenes os implementar plenamente. As reformas políticas de Cleístenes incentivaram a "isonomia", que indica a igualdade de direitos políticos entre os cidadãos. Embora este sistema encorajasse a igualdade, estava limitado a uma pequena parte da população considerada como cidadãos

atenienses, uma vez que a liberdade de expressão era o privilégio mais valioso da democracia.

Principais características da democracia ateniense:

As principais características da democracia ateniense incluíam a possibilidade de os cidadãos participarem ativamente em todos os órgãos, incluindo os legislativos, executivos e jurídicos, bem como a eleição por sorteio dos membros do conselho, dos magistrados civis e dos jurados. Os cidadãos atenienses podiam também participar no processo de ostracismo e discutir questões administrativas.

Eram os atenienses que tomavam as decisões, em vez de votarem em representantes, dando poder político direto aos cidadãos atenienses livres do sexo masculino, que eram também os que podiam votar e participar no sistema democrático. Criou-se, assim, um sistema de democracia direta.

Para evitar quaisquer formas de tirania, Cleistenes implementou o conceito de ostracismo. O ostracismo era uma prática em que cada cidadão era convidado a escrever num pedaço de vaso partido, chamado "ostraca", o nome da pessoa em quem desejava votar. A pessoa com mais votos tinha de abandonar a cidade durante uma década, mas não perdia os seus bens nem os seus direitos de cidadão. Alguns consideravam uma honra ser ostracizado, pois isso significava que a pessoa era muito importante e tinha uma grande influência na população.

Todos os cidadãos do sexo masculino eram considerados parte do demos e podiam exprimir livremente as suas opiniões, exercer os seus direitos políticos em pé de igualdade e participar diretamente nos processos políticos.

Quem podia participar na democracia ateniense?

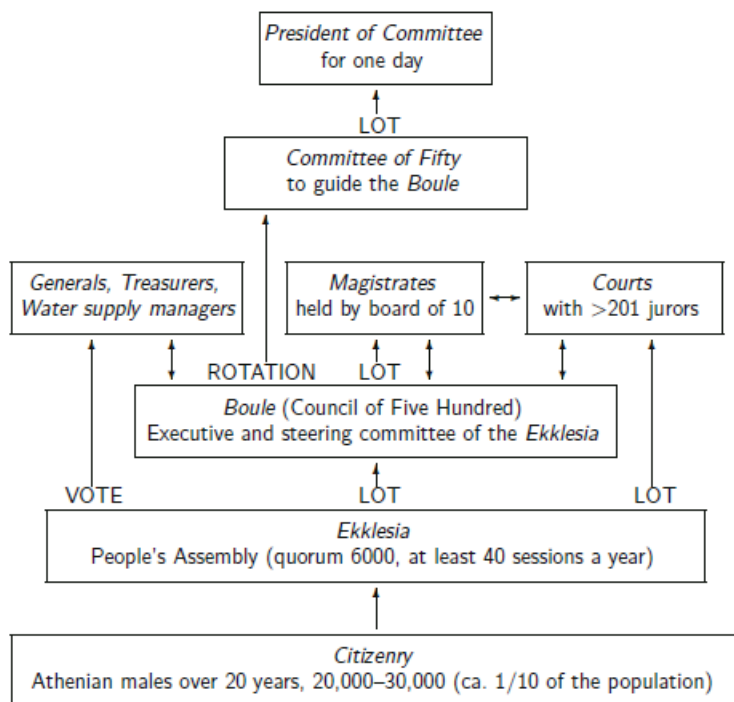
O conceito de cidadania era bastante diferente na antiga Atenas do que é atualmente. Nem toda a gente em Atenas era considerada cidadã e, portanto, não era elegível para a participação política, o que tornava muito mais fácil a implementação de um sistema de democracia direta. No início do período democrático, podiam participar no sistema democrático os indivíduos do sexo masculino, maiores de 18-20 anos (consoante a fonte), livres e atenienses. Considerava-se ateniense quem tinha um pai ateniense e uma mãe livre. Esta regra vigorou até meados do século V a.C., altura em que os indivíduos só podiam ser considerados cidadãos atenienses se tivessem pai e mãe atenienses. Para provar a sua ascendência e participar na sua vida política, um jovem ateniense tinha de ser apresentado pelo seu pai no demos local, jurar que ele era o seu pai e ter testemunhas que o confirmassem. Depois disso, era inscrito na lista da Assembleia.

Assim, os escravos (os escravos não atenienses, uma vez que os atenienses não podiam escravizar outros atenienses), os estrangeiros residentes que não cumpriam as normas de cidadania, as mulheres e as crianças não eram considerados cidadãos e não podiam participar no sistema político e, portanto, votar. Curiosamente, foi salientado que, embora os cargos estivessem abertos a todos os homens atenienses, a sua riqueza e localização eram determinantes, uma vez que indicavam também a sua disponibilidade para assumir tais funções. No entanto, o aspeto positivo é que as instituições e o poder, que anteriormente eram controlados pelas elites e por um círculo distinto de pessoas, estavam nessa altura abertos a todos os cidadãos atenienses.

Os principais elementos da democracia ateniense:

Cada ano foi alterado para um calendário bouleutico de 10 meses em vez do calendário lunar de 12 meses que era habitualmente utilizado.

A figura abaixo apresenta um resumo do sistema democrático ateniense.



Fonte: Tangian, A. (2020). *Teoria analítica da democracia*. *Studies*
<https://doi.org/10.1007/978-3-030-39691-6>

O "Demos" era constituído por jovens do sexo masculino, maiores de 18 anos, que provavam a sua cidadania, tal como acima referido, e estavam inscritos na lista da Assembleia. Traduz-se pela palavra grega "aldeia", que implica o grande número de pessoas envolvidas ou o coletivo de todos os cidadãos em termos mais simples. Cada demos tinha um "demarca" que era responsável pelas funções do seu demos, que incluíam também o registo dos novos cidadãos atenienses do sexo masculino que eram inscritos.

A democracia ateniense era constituída por 3 instituições importantes:

- **Ecclesia**

Qualquer membro do demos podia participar nas reuniões da ecclesia, que se realizavam 40 vezes por ano. A Ekklesia era o órgão dirigente que decidia sobre questões como a guerra, a política externa, a conduta dos funcionários públicos e as discussões sobre o ostracismo. As decisões eram tomadas com base nos votos da maioria.

- **Boule**

A Boule ou Conselho dos Quinhentos era outra instituição importante em Atenas, pois podia ser considerada como o órgão governamental de Atenas a tempo inteiro. Incluía 500 membros com mais de 30 anos de idade, representando as 10 tribos atenienses (50 membros por tribo), que ocupavam o seu cargo durante um ano. As tribos podiam ser consideradas como unidades organizacionais para um governo mais eficiente de Atenas. Para fazer parte da Boule, os membros eram escolhidos por sorteio, de modo a garantir que as eleições fossem realizadas apenas por acaso e a eliminar qualquer concentração de poder em grupos permanentes.

As reuniões da Boule realizavam-se todos os dias e tratavam geralmente de assuntos de governação, como a supervisão dos trabalhadores e a responsabilidade pelos navios e cavalos da marinha. A Boule era também responsável pelos assuntos que deviam ser trazidos à eclesia e pelos representantes que visitavam outras cidades-estado.

- **Dikasteria**

As outras instituições extremamente importantes da democracia ateniense eram os tribunais populares ou "Dikasteria". O poder dos dikasteria era quase ilimitado, sendo constituídos por mais de 500 jurados, também eles escolhidos por sorteio, compostos por cidadãos do sexo masculino com mais de 30 anos. Como era de esperar, ocupavam-se das questões do tribunal, das perseguições, das defesas e das sentenças. Tal como na eclesia, as decisões eram tomadas por maioria. Um elemento interessante da dikasteria é o facto de os jurados serem efetivamente pagos pelo seu trabalho, sob o pretexto de que este cargo podia ser acessível a todos e não apenas aos ricos. No entanto, o dinheiro não provinha dos atenienses, uma vez que estes não pagavam impostos, mas sim das alfândegas, das contribuições dos aliados e dos impostos pagos aos "metics", que eram estrangeiros à cidade-estado ateniense. O único imposto pago pelos atenienses ricos chamava-se "liturgia" e era pago por pessoas provenientes de um meio económico privilegiado, que se voluntariavam para contribuir para as obrigações comunitárias.

Outras instituições importantes em Atenas eram as seguintes:

- **Heliaia:** Supremo tribunal de justiça da antiga Atenas. Consistia nos tribunais populares onde os júris dos cidadãos ouviam os casos do tribunal e votavam com base na sua opinião.
- **Conselho do Areópago:** Importante instituição jurídica ateniense que se dedicava sobretudo a casos de homicídio e outros crimes graves.

Outros elementos importantes da constituição ateniense incluíam os magistrados, que eram funcionários que desempenhavam funções em contextos específicos, como a administração, o exército, a religião, a justiça e o apoio às assembleias. A maior parte deles era escolhida por sorteio e exercia o cargo durante um período de tempo limitado. No entanto, havia também alguns cargos de magistrados em que a Assembleia votava. Entre os cargos de magistratura mais importantes contam-se os seguintes:

- **Arcontes:** Ocupavam-se de funções executivas e eram igualmente supervisionados pelo Conselho dos 500. Após a sua reforma, juntavam-se ao conselho do Areópago na sequência de uma investigação bem sucedida.

- **Generais:** O cargo de general era um dos poucos cargos em que se realizavam eleições. Todos os anos eram nomeados 10 generais, que podiam exercer uma grande influência junto da população, sendo também de notar que as pessoas que ocupavam este cargo pertenciam geralmente às classes mais altas.
- **Magistrados da administração civil:** Neste cargo, participavam voluntariamente mais de 600 cidadãos e as suas posições eram determinadas por sorteio.

Como é que a democracia ateniense chegou ao fim?

O declínio da democracia ateniense deu-se de forma gradual, com vários momentos que marcaram o seu declínio. Quando a Macedónia subiu ao poder e a derrota de Atenas levou-a a aderir à Liga de Corinto.

Elementos democráticos do nascimento da democracia

- **Forma direta de democracia** implementada por Cleístenes em 508/507 a.C.
- **Os elementos fundamentais da democracia ateniense incluíam:** igualdade de direitos políticos, liberdade de expressão, capacidade de expressão e acesso aos direitos políticos através da liberdade de expressão.
- **Cidadania ateniense:** Qualquer jovem ateniense com mais de 18 anos, com pais atenienses e cuja filiação fosse comprovada. Após a prova da cidadania ateniense, o indivíduo podia participar no contexto político.
- **Demos:** Todos os homens atenienses com mais de 18/20 anos (consoante a fonte) que estavam inscritos na lista da Assembleia.
- **Ecclesia:** Assembleia de cidadãos, todos os membros da demos podiam participar na Ecclesia.
- **Boule:** Conselho de 500 membros, provenientes das 10 tribos de Atenas. Os membros eram escolhidos por sorteio e ocupavam o seu cargo durante um ano. Tratava-se principalmente de questões de governação.
- **Dikasteria:** Incluía mais de 500 jurados que eram escolhidos por sorteio. Era constituído por mais de 500 jurados com mais de 30 anos. Discutiam questões de perseguição, defesa e sentença. Era o único cargo remunerado para garantir que não eram apenas os cidadãos ricos que podiam participar.
- **Heliaia:** Supremo Tribunal de Justiça
- **Conselho do Areópago:** Instituição jurídica centrada nos homicídios e nos casos graves.
- **Magistrados:** Funcionários públicos designados que desempenhavam funções com base no contexto em que estavam envolvidos:
 - o **Arcontes:** Envolvidos em funções executivas
 - o **Magistrados da administração civil:** Ocupados com a administração de tarefas governamentais.
 - o **Magistrados da administração militar:** Os magistrados da administração militar eram eleitos pela Ecclesia.

Conclusão

As práticas democráticas são extremamente importantes, uma vez que o poder é exercido pelo povo, que é quem está envolvido. É este o objetivo da democracia ateniense, implementada por Cleístenes em 507/508 a.C. Embora as práticas democráticas tenham sido introduzidas gradualmente na cidade-estado de Atenas, a sua plena implementação ocorreu com Cleístenes e durou até ao século IV, quando Atenas aderiu à Liga de Corinto.

Em Atenas, foi implementado um modelo de democracia direta que assegurava a participação ativa dos cidadãos atenienses na tomada de decisões e no envolvimento em questões políticas. Os cidadãos atenienses podiam participar e votar, o que incluía apenas homens atenienses com mais de 18/20 anos (consoante a fonte). Existiam vários organismos importantes que reforçavam ainda mais a participação dos cidadãos atenienses. Entre eles, o Demos, a Ecclesia, a Boule, o Dikasteria e vários outros órgãos e cargos importantes. Vários cargos eram determinados por sorteio, a fim de evitar a concentração de poder num determinado grupo de pessoas, e também vários cargos tinham a duração de um ano pela mesma razão.

Como já foi referido, a democracia ateniense chegou ao fim quando Atenas aderiu à Liga de Corinto.

Período Medieval e Renascentista (séculos V a XV)



Fonte: <https://renfestival.com/the-medieval-period-vs-the-renaissance/>

Introdução

O Período Medieval e Renascentista, que durou do século V ao século XV, foi uma época fascinante da história da humanidade. Durante esta época, registaram-se mudanças significativas nas ideologias políticas e nas estruturas de governação. Este ensaio analisa em pormenor a evolução da democracia durante este período, explorando as complexas transições políticas e as mudanças sociais.

A Europa encontrava-se num ponto de viragem após a queda do Império Romano. A região lidava com os restos de uma civilização outrora poderosa, mas sem uma autoridade centralizada, o que levou à fragmentação política e à incerteza. À medida que a influência da Roma antiga se desvanecia, começaram a surgir novas ideias políticas e a democracia, que tinha sido uma parte essencial da governação romana, começou a declinar gradualmente.

História da Democracia

Com o desenrolar da Idade Média, a democracia começou a esmorecer à medida que as estruturas políticas evoluíam. Os sistemas feudais trouxeram uma estabilidade localizada e descentralizaram o poder, afastando-se das estruturas de governação centralizadas da época romana. O carácter participativo da democracia clássica deu lugar a adaptações práticas exigidas pelos desafios da época. As monarquias surgiram como pilares da ordem, assumindo a autoridade política, enquanto os princípios democráticos foram sendo progressivamente relegados para segundo plano.

Ao longo da época medieval, o declínio da democracia persistiu no meio de turbulências socioeconómicas e reconfigurações políticas. No entanto, nesta narrativa de declínio, foram lançadas sementes de mudança, anunciando a chegada iminente do Renascimento.

O Renascimento, caracterizado por um renascimento cultural e intelectual, deu nova vida às brasas adormecidas da democracia. Um fascínio renovado pelo pensamento político clássico grego e romano tornou-se o catalisador do ressurgimento dos ideais democráticos. Os movimentos humanistas fizeram eco da importância do individualismo, da educação e do empenhamento cívico, proporcionando uma base intelectual para o renascimento. Embora o Renascimento não tenha sido uma revolução política imediata, lançou as bases para o reacender do pensamento democrático e definiu a trajetória para futuros desenvolvimentos políticos.

Conclusões

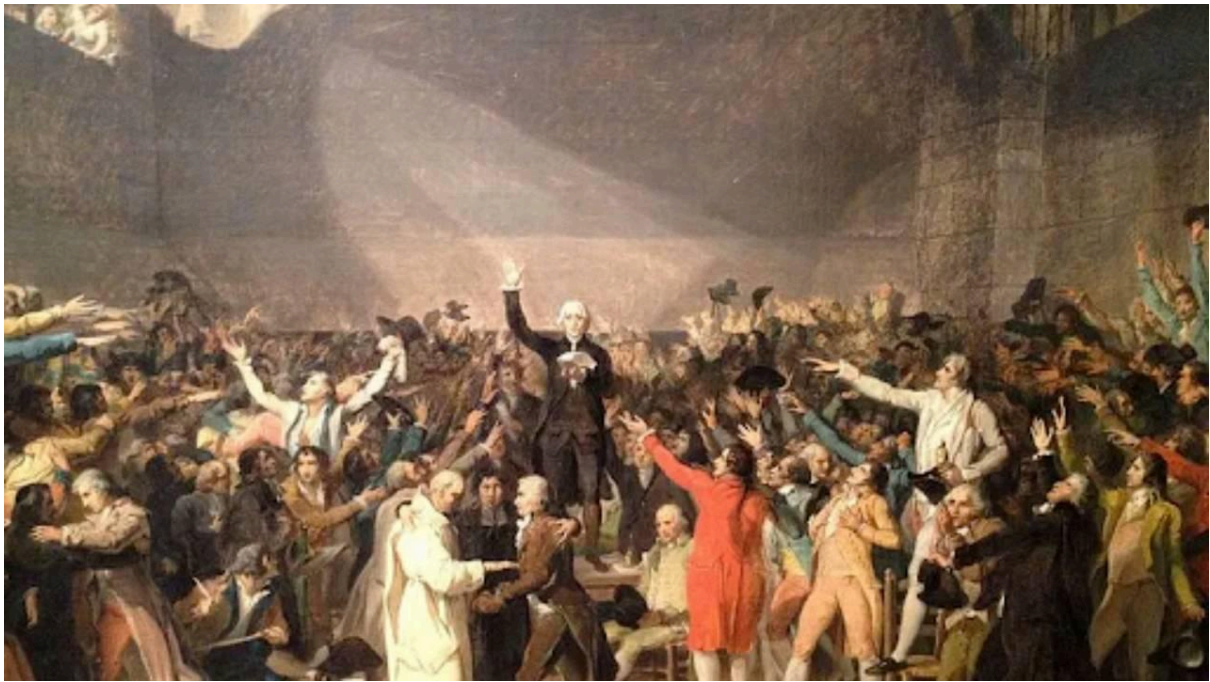
Partindo numa viagem histórica que conta as histórias dos períodos renascentista e medieval, a nossa equipa mergulhou numa história profundamente comovente sobre o desenvolvimento da democracia. Imaginemos que este quadro histórico se transforma numa sinfonia, com cada nota a refletir os altos e baixos da turbulenta história da democracia e o seu significativo regresso durante o vivaz Renascimento. Esta obra serve como prova da notável resiliência incorporada nos ideais democráticos. A democracia é resiliente e resiste

com firmeza às mudanças na dinâmica da sociedade e nos cenários políticos. O advento do feudalismo e o domínio das monarquias marcam a sinfonia das mudanças políticas, minando gradualmente as normas democráticas.

Apesar deste colapso, um grande clímax de mudança emergiu durante o Renascimento. Este despertar cultural e intelectual revitaliza o núcleo da democracia. A sinfonia assume uma melodia transformadora, combinando as harmonias dos movimentos humanistas, a redescoberta de antigas ideologias políticas e um novo interesse pelas ideias. Este período designado foi mais do que uma simples testemunha das transições políticas; foi uma personagem, um arquiteto da transformação da democracia. A democracia, como uma fénix que renasce das cinzas, evoluiu para uma força mais robusta que pode resistir ao teste do tempo. Apesar da turbulência das condições históricas, as ideias centrais do governo democrático permanecem intactas.

O renascimento intelectual e cultural que marcou este período permitiu compreender o carácter dinâmico da democracia. É mais do que uma simples reencarnação; é uma renovação inspirada nos ideais iluminados do Renascimento. A sinfonia termina com um refrão triunfal - uma democracia nascida, viva e palpitante, inaugurando uma nova era, cuja reverberação ressoa ao longo da história. Nas notas finais desta sinfonia histórica, o período atribuído surgiu como um contador de histórias solidário e não como uma mera testemunha. Demonstrou a tenacidade, a flexibilidade e o apelo duradouro das ideias democráticas, garantindo que a sinfonia do governo continua a tocar, mudando e reverberando através dos corredores do tempo, revelando histórias de resistência, desenvolvimento e determinação inabalável.

Iluminismo e Revoluções Democráticas (séculos XVII-XVIII)



Fonte: <https://www.studentsofhistory.com/enlightenment-ideas-lead-to-revolutions>

Introdução

Os séculos XVII e XVIII constituíram um período crucial na história da humanidade, um ponto de viragem, marcado por mudanças nos paradigmas intelectuais, sociais e políticos.

De acordo com os nossos especialistas, os ideais do Iluminismo tornaram-se fundamentais para alimentar uma série de revoluções democráticas que viriam a remodelar o tecido político de diversas sociedades, preparando o terreno para o surgimento da governação democrática moderna. O fermento intelectual do Iluminismo está sintetizado nas ideias de personalidades como John Locke, Montesquieu e Rousseau, cujos contributos profundos continuam a ecoar nos corredores da história.

Estes faróis intelectuais não só cristalizaram o pensamento iluminista, como também serviram de catalisadores do espírito revolucionário que em breve se espalharia por todos os continentes. A Revolução Americana, profundamente influenciada pelos ideais iluministas, surgiu como um cadinho para testar esses princípios na prática. Simultaneamente, a Revolução Francesa, baseada em fervorosos apelos à liberdade, à igualdade e à fraternidade, exemplificou o potencial transformador da filosofia iluminista nos movimentos políticos, deixando uma marca indelével no curso da história.

Para compreender a intrincada relação entre a filosofia do Iluminismo e a trajetória das revoluções democráticas, os nossos especialistas mergulharam no contexto histórico e nas dinâmicas sociais que moldaram esta época. Fontes primárias e obras académicas, incluindo "Radical Enlightenment: Philosophy and the Making of Modernity 1650-1750" (2001), de Jonathan Israel, e "The Business of Enlightenment: A Publishing History of the Encyclopédie, 1775-1800" (1979), de Robert Darnton, serviram-lhes de

ferramentas essenciais para desvendar a complexa interação entre os princípios do Iluminismo e a procura de uma governação democrática.

Iluminismo e revoluções democráticas (séculos XVII-XVIII)

Fundamentos filosóficos:

- A concepção de direitos humanos de Locke

A concepção de direitos humanos de John Locke, tal como exposta na sua obra seminal "Segundo Tratado do Governo" (1689), serviu de pedra angular para compreender os fundamentos intelectuais que alimentaram as revoluções democráticas da época. Locke apresentou um argumento convincente que afirma os direitos naturais dos indivíduos. No centro da sua filosofia está a crença na existência de direitos inerentes - a vida, a liberdade e a propriedade - fundados não na benevolência dos governantes, mas na própria natureza da existência humana. Locke defende que estes direitos são inalienáveis, constituindo a base da autonomia e dignidade individuais. Esta afirmação representa um afastamento radical do pensamento político dominante, que frequentemente justificava a autoridade através do direito divino ou da prerrogativa real.

A noção de direito à vida, segundo Locke, ultrapassa a mera existência biológica. Engloba o direito ao bem-estar físico, à segurança pessoal e à busca da felicidade - um conceito que viria a ter um impacto profundo nos debates subsequentes sobre a governação democrática. A liberdade, na perspectiva de Locke, era inseparável do direito à vida.

As ideias de Locke foram fundamentais para moldar o clima intelectual que abriria caminho às revoluções democráticas. A Declaração de Independência dos Estados Unidos, fazendo eco de Locke, consagraria mais tarde os direitos inalienáveis à vida, à liberdade e à procura da felicidade como fundamentos da nova experiência democrática.

- O conceito evolutivo de Montesquieu sobre a separação de poderes

Com base nos fundamentos filosóficos do Iluminismo, Montesquieu, na sua obra monumental "O Espírito das Leis" (1748), introduziu um conceito revolucionário que influenciaria profundamente a estrutura da governação democrática - a separação de poderes. Os conhecimentos de Montesquieu sobre teoria política marcaram um desvio significativo em relação às ideias prevalecentes, uma vez que propôs um sistema em que a autoridade política era distribuída por ramos distintos, cada um actuando como um controlo sobre os outros.

Em "O Espírito das Leis", Montesquieu argumentou que a concentração dos poderes legislativo, executivo e judicial numa única entidade corria o risco de tirania. Em vez disso, propôs a divisão da autoridade em ramos separados - legislativo, executivo e judicial - cada um com poderes e responsabilidades definidos. A visão de Montesquieu era evolutiva, reconhecendo que a separação de poderes era crucial para preservar as liberdades individuais e impedir o abuso de autoridade.

O conceito de Montesquieu de separação de poderes teve um impacto profundo nos autores das constituições democráticas, em particular nos Pais Fundadores dos Estados Unidos. James Madison, um dos arquitectos da Constituição dos Estados Unidos, inspirou-se fortemente nas ideias de Montesquieu nos "Federalist Papers No. 47", sublinhando a necessidade de ramos separados do governo para evitar a acumulação de poder num único órgão.

- A base filosófica de Rousseau para a soberania popular

Na rica tapeçaria da filosofia do Iluminismo, Jean-Jacques Rousseau emergiu como um luminar cujas ideias sobre a soberania popular deixariam uma marca indelével no discurso em torno da governação democrática. A obra magna de Rousseau, "O Contrato Social" (1762), apresentou uma base filosófica profunda para o conceito de soberania popular - uma noção que ressoaria profundamente entre aqueles que procuram uma forma de governo mais direta e participativa.

Em contraste com as monarquias tradicionais ou os sistemas representativos, Rousseau defendia uma forma de governo em que os indivíduos determinavam coletivamente as leis que os governavam. Este conceito de soberania popular, enraizado na vontade geral, representava um afastamento radical das noções prevalecentes de autoridade política.

O Contrato Social começa com a famosa declaração de Rousseau: "O homem nasce livre e em todo o lado está acorrentado." Rousseau defendia que o aparecimento da propriedade privada e da desigualdade social tinha corrompido a bondade natural da humanidade, levando ao estabelecimento de instituições políticas que favoreciam uns poucos privilegiados. Para retificar esta situação, Rousseau propôs um contrato social - um acordo voluntário entre indivíduos para estabelecer um governo que se basearia na vontade geral.

Para além de John Locke, Montesquieu e Jean-Jacques Rousseau, houve várias outras figuras importantes nos séculos XVII e XVIII que contribuíram para moldar os fundamentos filosóficos da época, sobretudo durante o Iluminismo. Eis algumas figuras notáveis:

- Voltaire (1694–1778)

François-Marie Arouet, conhecido pelo pseudónimo Voltaire, foi um pensador, historiador e filósofo francês do Iluminismo. A sua vasta obra abrangeu vários géneros, incluindo peças de teatro, ensaios, poesia e escritos históricos. Voltaire era um acérrimo defensor das liberdades civis, da razão e da tolerância. A sua célebre frase "Não concordo com o que tens a dizer, mas defenderei até à morte o teu direito de o dizer" resume o seu empenho nos princípios da liberdade de expressão e da liberdade intelectual. Em obras como "Candide" (1759), Voltaire expôs de forma satírica a irracionalidade e as injustiças do seu tempo, visando o dogma religioso, a superstição e os regimes políticos opressivos.

- Mary Wollstonecraft (1759–1797)

Mary Wollstonecraft foi uma escritora inglesa, filósofa e defensora dos direitos das mulheres. A sua obra mais significativa, "A Vindication of the Rights of Woman" (1792), é considerada um texto fundamental da filosofia feminista. Wollstonecraft defendeu

apaixonadamente a igualdade de educação e de oportunidades para as mulheres, desafiando as noções prevalentes de inferioridade feminina.

Revoluções Democráticas

- **Revolução Americana**

A Revolução Americana, alimentada por queixas contra o domínio colonial britânico, foi uma busca de independência que culminou no Tratado de Paris em 1783 e levou ao estabelecimento dos Estados Unidos como nação independente. O documento fundamental que moldou a sua governação foi a Constituição dos EUA, redigida em 1787. Este documento reflectia os ideais do Iluminismo, salientando a separação de poderes, o equilíbrio de poderes e a proteção dos direitos individuais. James Madison, um dos principais autores da Constituição, articulou estes princípios nos Federalist Papers, nomeadamente no "Federalist No. 51", sublinhando a importância de equilibrar o poder para evitar a tirania.

- **Revolução Francesa**

A Revolução Francesa, iniciada em 1789, tinha como objetivo dismantelar a monarquia absoluta e estabelecer uma república baseada na liberdade, igualdade e fraternidade. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, adoptada em 1789, emergiu como um documento seminal que encapsula os ideais revolucionários. Influenciada por pensadores iluministas como Rousseau, a declaração afirmava os direitos inerentes e inalienáveis dos indivíduos, incluindo a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão. "Liberdade, Igualdade, Fraternidade" tornou-se o grito de guerra, sinónimo dos ideais revolucionários que visavam derrubar a monarquia, estabelecer uma república e garantir direitos universais. A Revolução assistiu à ascensão de facções radicais, que conduziram a profundas transformações sociais e políticas.

Síntese dos elementos democráticos desse período.

Durante os séculos XVII e XVIII, um período marcado por convulsões políticas e desafios à monarquia absoluta, figuras filosóficas importantes como John Locke, Montesquieu e Jean-Jacques Rousseau lançaram as bases dos princípios democráticos. A filosofia de Locke sublinhava a igualdade individual e a proteção dos direitos inerentes, fornecendo uma justificação para resistir a regimes opressivos. A visão de Montesquieu sobre a separação de poderes defendia a existência de controlos e equilíbrios na governação, impedindo a concentração de poder e salvaguardando as liberdades individuais. O conceito de soberania popular de Rousseau, destacado durante a Revolução Francesa, alimentou movimentos em direção a formas de governação mais participativas. A sua ênfase na vontade geral como fonte legítima de autoridade política desafiou as noções tradicionais, influenciando o pensamento democrático durante séculos. Em conjunto, estes pensadores contribuíram para as correntes intelectuais do Iluminismo, moldando princípios democráticos centrados na igualdade, nos direitos individuais, no equilíbrio de poderes e na soberania popular - um legado que continua a ter impacto nos quadros constitucionais modernos em todo o mundo.

Conclusões

As revoluções democráticas do final do século XVIII deixaram um legado duradouro, moldando as paisagens políticas, sociais e culturais do mundo moderno. No entanto, surgiram desafios e contradições e a concretização dos ideais democráticos variou consoante os diferentes contextos. Historiadores como R.R. Palmer ("The Age of Democratic Revolution: A Political History of Europe and America, 1760-1800", 1959) analisou as complexidades e contradições destas revoluções, lançando luz sobre o seu poder transformador e os desafios da aplicação prática dos princípios democráticos.

A Revolução Americana e a Revolução Francesa marcaram a emergência dos princípios democráticos modernos, influenciando a evolução constitucional e os debates sobre os direitos individuais. A Constituição dos EUA e a Declaração dos Direitos do Homem permanecem como documentos duradouros que reflectem os ideais de liberdade, igualdade e governação democrática.

As personalidades dos séculos XVII e XVIII desempenharam um papel fundamental na formação do panorama ideológico, das estruturas políticas e das normas sociais do seu tempo. Estas figuras, frequentemente pensadores do Iluminismo, filósofos e líderes revolucionários, contribuíram significativamente para a emergência dos princípios democráticos modernos e dos movimentos revolucionários da época.

Séculos XIX e XX



Expansão e lutas na democracia do século XIX

O século XIX desempenhou um papel importante na história da democracia. A luta pela expansão dos direitos a uma maior faixa da população teve lugar em contextos democráticos, à medida que as civilizações se debatiam com inovações sociais e políticas. No entanto, estes avanços enfrentaram muitos obstáculos, especialmente em relação ao sufrágio feminino e aos direitos civis.

Expansão democrática:

A crescente difusão dos direitos de sufrágio é um excelente exemplo de como o movimento democrático se expandiu ao longo do século XIX. Foram introduzidas alterações constitucionais e legislativas significativas com o objetivo de reduzir os obstáculos à participação política, a fim de incentivar uma governação mais inclusiva. Um importante ponto de viragem durante este período foi a Lei da Reforma Britânica de 1832. Foi nessa altura que mais pessoas obtiveram o direito de voto e, conseqüentemente, foi criado um sistema político mais inclusivo. Todas estas mudanças foram fruto da Revolução Industrial.

Para resolver o problema da exclusão dos homens afro-americanos do processo de votação, os Estados Unidos tentaram alterar a sua Constituição, nomeadamente a 15ª Emenda, na mesma altura. A introdução da 15.ª Emenda em 1870 trouxe muitas melhorias relacionadas com a eliminação das barreiras raciais nas sociedades democráticas da Europa. Esta emenda permitiu às pessoas o direito de voto sem ter em conta a sua raça.

As lutas pelo sufrágio feminino:

Embora o direito de voto das mulheres tenha aumentado, a sua exclusão da participação política significou que o projeto democrático do século XIX ficou inacabado. Durante este período, os movimentos de voto feminino ganharam força e abordaram as normas profundamente enraizadas que restringiam a atividade política de 50% da população. De acordo com os registros da defesa dos direitos das mulheres americanas, a Convenção de Seneca Falls de 1848 é reconhecida como uma ocasião crucial em que pioneiras como Susan B. Anthony e Elizabeth Cady Stanton defenderam o direito de voto das mulheres.

A luta pelo direito de voto das mulheres enfrentou uma forte resistência. Padrões sociais profundamente enraizados, frequentemente defendidos por estruturas de poder estabelecidas, opunham-se à ideia de as mulheres se envolverem na política. Ao tentarem subverter o status quo atual e remodelar a democracia de uma forma mais inclusiva, as sufragistas depararam-se com resistência, escárnio e, por vezes, actos de violência.

Lutas pelos direitos civis:

No século XIX, os afro-americanos dos Estados Unidos enfrentaram desafios significativos relacionados com os direitos civis. Embora a 15ª Emenda garantisse o direito de voto a todas as pessoas, o preconceito racial persistiu mesmo depois da emenda. Durante a era da Reconstrução, que se seguiu à Guerra Civil, foram envidados esforços para corrigir os direitos civis dos escravos recentemente libertados. No entanto, o impacto pretendido desses esforços foi enfraquecido pelo eventual estabelecimento do racismo sistémico e das leis Jim Crow.

Era extremamente difícil para os afro-americanos exercerem os seus direitos cívicos. Foram utilizadas várias estratégias, incluindo testes de alfabetização, impostos sobre o voto e intimidação violenta, para impedir que muitos afro-americanos participassem no processo democrático, contrariando os objectivos da 15ª Emenda.

A industrialização e os desafios: A ascensão dos movimentos operários e as reformas sociais

Durante o final do século XIX e o início do século XX, um aumento espantoso da industrialização transformou as economias, as sociedades e a vida quotidiana. Para além do sucesso económico, surgiram também algumas dificuldades à medida que a economia mundial deixava de ser baseada na agricultura e passava a ser industrializada. As diferenças económicas, as más condições de trabalho e a desigualdade social aumentaram com a industrialização. Em reação a estas dificuldades, surgiu durante este período um movimento mais forte a favor de mudanças sociais que abordassem o custo humano do progresso e o desenvolvimento de movimentos laborais que lutavam pelos direitos dos trabalhadores.

Desafios enfrentados pela industrialização:

Com a chegada da industrialização, iniciou-se uma grande transição das economias rurais tradicionais para economias industriais apoiadas em fábricas, urbanização e maquinaria. O conceito de trabalho, as estruturas sociais e a produção foram todos drasticamente alterados por esta mudança. Os avanços tecnológicos ajudaram as fábricas a crescer mais rapidamente. Este facto foi acompanhado de novos desafios e de prosperidade financeira para uma parte da população europeia.

1. Exploração do trabalho e condições de trabalho: Com o crescimento das fábricas e das indústrias, surgiu uma nova classe operária. Mas as condições de trabalho nessas indústrias eram frequentemente terríveis, com longas horas de trabalho, salários baixos e ambientes perigosos. Os trabalhadores tinham poucos direitos e protecções e eram maltratados quando faziam trabalhos perigosos.

2. Disparidades económicas: Embora a industrialização tenha aumentado muito a economia, as suas vantagens não foram partilhadas de forma igual. A distância entre a elite rica e a classe trabalhadora aumentou e os desequilíbrios económicos cresceram. No âmbito da evolução dos quadros democráticos, esta concentração de riqueza suscitou preocupações em matéria de justiça social e de igualdade.

O desenvolvimento dos movimentos operários:

Os problemas da industrialização serviram de estímulo para o surgimento dos movimentos operários. Estes movimentos protegeram os direitos dos trabalhadores, garantindo uma indenização justa, condições de trabalho seguras e o direito de criar sindicatos.

1. Knights of Labor (Cavaleiros do Trabalho): Fundado em 1869, foi um dos primeiros e mais conhecidos sindicatos da época. Os Knights apoiavam a unidade e os direitos dos trabalhadores para unir os trabalhadores de várias profissões. Com base na sua agenda, tinham pedidos como a igualdade de salários, melhores medidas de segurança, bem como uma semana de trabalho de oito horas.

2. Federação Americana do Trabalho (AFL): Criada em 1886, a AFL assinalou uma mudança nas táticas de organização dos trabalhadores, que passaram a ser mais especializadas e artesanais. Sob a direção de Samuel Gompers, a AFL concentrou-se em determinados sindicatos e negociou com os empregadores a melhoria dos salários e das condições de trabalho. Ao longo dos anos da sua atividade e persistência nos seus objectivos, conseguiu melhorar as condições de trabalho de muitas pessoas.

3. O caso Haymarket: O caso Haymarket, ocorrido em Chicago em 1886, recorda-nos que havia oposição ao movimento pelos direitos dos trabalhadores. Numa manifestação pacífica, apoiava-se a jornada de trabalho de oito horas quando uma bomba explodiu, provocando violência e mortes.

Reformas sociais em resposta à industrialização:

Um movimento mais amplo de reformas sociais foi desencadeado ao mesmo tempo que a sociedade se apercebeu do custo humano do avanço industrial. Os ideais reformistas destinados a atenuar as injustiças sociais que a industrialização tinha agravado no final do século XIX e no início do século XX encontraram um lugar favorável durante a Era Progressista.

1. Reformas do trabalho infantil e da educação: A dura realidade do trabalho infantil foi provocada pela industrialização, uma vez que as crianças pequenas eram frequentemente expostas a circunstâncias de trabalho perigosas. Os reformadores progressistas, como Lewis Hine e Jane Addams, fizeram um grande esforço para tornar públicas estas injustiças. Os membros mais jovens da sociedade não seriam explorados para obter vantagens financeiras, graças aos seus esforços para aprovar legislação que proibisse o trabalho infantil e promovesse a educação universal.

2. Leis de segurança no local de trabalho: A necessidade de leis de segurança no local de trabalho resultou das condições perigosas existentes nas minas e nas indústrias. A opinião pública foi despertada por tragédias como o incêndio da fábrica Triangle Shirtwaist, em 1911, em que 146 operários perderam a vida devido à falta de precauções de segurança. Na sequência desta catástrofe, foram criadas leis de segurança para proteger os trabalhadores e as condições de trabalho foram objeto de uma inspeção mais rigorosa.

3. Progressismo e justiça socioeconómica: Liderado por figuras como Theodore Roosevelt, o movimento progressista visava resolver problemas socioeconómicos mais gerais, agravados pela industrialização. A justiça social, a legislação "anti-trust" e a preservação do ambiente foram promovidas pelos progressistas.

Momentos históricos da democracia durante o século XIX e início do século XX:

- **Revoluções de 1848:** Impulsionadas por apelos a reformas políticas e sociais, as Revoluções de 1848, por vezes designadas como a primavera das Nações, surgiram em toda a Europa. Estas revoluções serviram de base a todos os movimentos democráticos que se seguiram na Europa.
- **A Lei da Reforma Britânica de 1832:** Através desta reforma, foi cancelado o requisito de possuir propriedades para aumentar o direito de voto. Esta lei foi uma das consequências da Revolução Industrial a nível social e aproximou o governo da Grã-Bretanha de uma estrutura mais aberta.
- **Comuna de Paris em França (1871):** Fundada em Paris em 1871, a Comuna de Paris foi um governo socialista radical que não durou muito tempo. Foi um teste à auto-gestão dos trabalhadores e à democracia participativa, apesar de ter acabado por fracassar.
- **A legislação social alemã no final do século XIX sob a direção de Bismarck:** Otto von Bismarck, chanceler do Império Alemão, implementou legislação social no final do século XIX, incluindo indemnizações aos trabalhadores e seguros sociais. Embora estas políticas sociais não fossem basicamente democráticas, abordaram questões e tiveram um impacto no desenvolvimento da social-democracia.
- **A fundação da Segunda República Francesa (1848):** A Segunda República Francesa foi criada em 1848, na sequência da Revolução de fevereiro. Embora tenha sido aprovada uma constituição democrática e o sufrágio tenha sido alargado, os conflitos internos e as tensões acabaram por contribuir para a subida de Napoleão III ao poder.
- **O Caso Dreyfus, França, 1894-1906:** O Caso Dreyfus revelou o antissemitismo e profundas fracturas na sociedade francesa, centradas na condenação errónea de Alfred Dreyfus. Esta ação sensibilizou as pessoas para a democracia e a justiça na Europa.
- **Unificação italiana do século XIX:** O processo de unificação da Itália no século XIX consistiu na consolidação de vários Estados numa única nação. Este processo deu origem a questões relacionadas com a representação democrática e a governação, impulsionadas pelo sentimento nacionalista.

- **Monarquia constitucional de Espanha (1876):** A Constituição espanhola de 1876 estabeleceu um sistema de governo parlamentar sob a forma de uma monarquia constitucional. A Constituição marcou a modernização de Espanha a nível político, bem como a unificação do país.
- **Convenções de Haia (1899 e 1907):** O objetivo das Convenções de Haia de 1899 e 1907 era criar directrizes para a condução da guerra e incentivar a resolução amigável de litígios. Apesar de não terem como objetivo principal a democracia local, estes acordos internacionais revelaram tentativas de criar um sistema global mais justo e regulamentado.
- **Revolução Russa (1917):** A União Soviética foi criada após o derrube do regime czarista na Revolução Russa de 1917. Não se tratou de uma mudança democrática, mas teve um efeito significativo nos debates sobre a dinâmica política internacional e as estruturas de governação.
- **Campanhas pelo sufrágio feminino em vários países europeus:** No final do século XIX e início do século XX, os movimentos a favor do sufrágio feminino ganharam força em toda a Europa. Motivados pelos progressos registados nos Estados Unidos e no Reino Unido, os defensores do sufrágio feminino contribuíram para o debate sobre a democracia.

Conclusão:

O século XIX e o início do século XX foram um período turbulento e crucial para o desenvolvimento dos princípios democráticos, durante o qual as estruturas sociais em todo o mundo sofreram perturbações significativas. Com o objetivo de estabelecer uma forma de governação inclusiva, o movimento democrático floresceu durante este período, com base nos conceitos iluministas de direitos individuais e participação cívica.

A fim de reconhecer as mudanças dinâmicas provocadas pela industrialização, alterações legislativas como a Lei da Reforma de 1832 na Grã-Bretanha e alterações constitucionais como a 15ª Emenda nos Estados Unidos tentaram derrubar barreiras. No entanto, enquanto os movimentos pelo sufrágio feminino e pelos direitos civis continuassem, o projeto democrático desta época permaneceria inacabado.

A industrialização foi um momento muito importante deste século, que trouxe muitos novos desafios que alteraram a democracia tal como a conheciam. A classe operária e a indústria criaram movimentos laborais que apoiaram o progresso social e os direitos dos trabalhadores. Organizações como a Federação Americana do Trabalho e os Cavaleiros do Trabalho, que lutaram pelos direitos a salários justos, pela capacidade de negociação colectiva e por condições de trabalho respeitáveis, serviram de voz à classe trabalhadora.

A paixão pelas reformas políticas e sociais em toda a Europa reflectiu-se nas Revoluções de 1848, na Comuna de Paris e na unificação de Itália. A complexidade dos processos democráticos pode ser compreendida pelo Caso Dreyfus francês e pela Monarquia

Constitucional espanhola. As Convenções de Haia e a criação da Aliança Internacional para o Sufrágio Feminino são dois exemplos de como a busca da democracia colidiu com iniciativas globais à medida que os séculos XIX e XX chegavam ao fim. Em conclusão, o século XIX e o início do século XX moldaram os ambientes políticos tal como os conhecemos atualmente. Os movimentos democráticos criados durante este período tiveram de lidar com os obstáculos da industrialização, mas também asseguraram a igualdade de representação, a justiça e a inclusão do público em geral.

Da era pós-Segunda Guerra Mundial aos nossos dias



Fonte: <https://www.history.com/news/germany-divided-world-war-ii>

Introdução

O rescaldo da Segunda Guerra Mundial marcou um momento crucial na história mundial, testemunhando a disseminação da democracia a uma escala significativa. A criação de instituições democráticas tornou-se uma tendência global, alimentada pelo desejo de auto-determinação, pelos direitos humanos e pela rejeição de ideologias autoritárias. Este período assistiu também à intensificação da Guerra Fria, durante a qual os sistemas democráticos e autoritários se envolveram numa competição geopolítica pela influência. Esta investigação explora a disseminação global da democracia após a Segunda Guerra Mundial, analisando os factores que contribuíram para a sua expansão e a dinâmica da Guerra Fria que influenciou a promoção dos ideais democráticos.

Difusão global

Antes da 2ª Guerra Mundial

Antes da Segunda Guerra Mundial, o panorama internacional era constituído por sistemas coloniais e reinos monárquicos estabelecidos durante os séculos XVIII e XIX. As repercussões desta época foram profundas, preparando o terreno para uma crise peculiar e complexa, impulsionada por uma revolução de valores culturais que começou a desenrolar-se na Europa na viragem do século. Quando a era do capitalismo e do liberalismo do século XIX deu lugar a um período de convulsões no início do século XX, as fundações das nações foram remodeladas, desafiando as estruturas de poder estabelecidas. As tendências imperialistas e os reinados monárquicos enfrentaram desafios sem precedentes à medida que o mundo se precipitava para o cataclismo da Segunda Guerra Mundial (Berend, 2023).

Este prelúdio da Segunda Guerra Mundial, marcado por convulsões culturais e mudanças geopolíticas, lançou as bases para as mudanças transformadoras que se seguiriam. Na sua obra seminal, "The Third Wave: Democratisation in the Late Twentieth Century", Samuel P. Huntington identifica as vagas históricas de democratização, lançando luz sobre os acontecimentos tumultuosos que ocorreram antes da guerra. A análise de Huntington abrange as vagas de democratização de 1822 a 1925, contextualizadas na emergência de Estados democráticos segundo o modelo intelectual das Revoluções Americana e Francesa. A subsequente contra vaga de autocracia, que se prolongou até à Segunda Guerra Mundial, teve um impacto profundo, culminando em 1942 com apenas nove democracias em todo o mundo. Este intrincado contexto histórico, caracterizado pelo fluxo e refluxo dos processos democráticos, serviu de pano de fundo para a compreensão da expansão global da democracia que se desenrolou no rescaldo da Segunda Guerra Mundial (Merkel, 2019).

Reconstrução e democratização no pós-guerra

No rescaldo da Segunda Guerra Mundial, os esforços de reconstrução e democratização do pós-guerra empreendidos pelas potências aliadas vitoriosas desempenharam um papel fundamental na reformulação da paisagem política mundial. A magnitude da destruição causada pela guerra exigiu estratégias abrangentes para reconstruir as nações e estabelecer estruturas de governação sustentáveis. As potências aliadas vitoriosas, em especial os Estados Unidos, através de iniciativas como o Plano Marshall, implementaram ambiciosos programas de reconstrução com o objetivo de reanimar as economias devastadas pela guerra e promover a estabilidade política. Estes esforços foram além da mera ajuda económica, abrangendo uma visão mais ampla de promoção dos ideais democráticos como base para uma paz e estabilidade duradouras.

Um aspeto notável da reconstrução do pós-guerra foi a criação de instituições democráticas em muitas nações. As potências vitoriosas procuraram incutir princípios de governação democrática, considerando-os essenciais para evitar a recorrência de conflitos globais. A elaboração de novas constituições tornou-se um mecanismo fundamental para

institucionalizar os valores democráticos e assegurar a proteção dos direitos fundamentais. Este processo caracterizou-se frequentemente por um esforço de colaboração entre as nações ocupadas e as potências aliadas, refletindo o empenho em promover modelos de governação democrática que resistissem ao teste do tempo.

As organizações internacionais também desempenharam um papel significativo no panorama da democratização do pós-guerra. A criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945 marcou uma evolução fundamental, proporcionando uma plataforma para o diálogo diplomático, a resolução de conflitos e a promoção dos princípios democráticos à escala mundial. Organizações como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial contribuíram para a estabilidade económica e o desenvolvimento, reforçando ainda mais as bases da governação democrática.

A formação das Nações Unidas:

A criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945 constituiu um marco significativo na era pós-Segunda Guerra Mundial, significando um compromisso coletivo para fomentar a cooperação internacional, defender os direitos humanos e promover os princípios democráticos à escala mundial. A ONU surgiu como resposta aos fracassos da Liga das Nações e tinha como objetivo criar um fórum para o diálogo diplomático, a prevenção de conflitos e a promoção de valores comuns entre as nações.

A Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco em 1945, delineou os seus princípios fundamentais, sublinhando a soberania dos Estados membros, a resolução pacífica de litígios e o compromisso com os direitos humanos e as liberdades fundamentais. A criação de agências especializadas no seio das Nações Unidas, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), veio sublinhar ainda mais a sua abordagem multifacetada para enfrentar os desafios globais.

Durante o período pós-guerra, a ONU desempenhou um papel fundamental na resolução de uma série de desafios e conflitos mundiais. As suas missões de manutenção da paz procuraram prevenir e resolver conflitos, com êxitos notáveis na Crise do Suez (1956) e na resolução da Crise dos Mísseis de Cuba (1962). Além disso, a ONU tornou-se um fórum de debate sobre a descolonização, facilitando a transição para a independência de numerosas nações.

No entanto, a eficácia da ONU na resolução de conflitos durante o período pós-guerra não foi isenta de desafios. A rivalidade da Guerra Fria paralisou frequentemente o Conselho de Segurança, limitando a sua capacidade de tomar medidas decisivas em determinados casos. A Guerra da Coreia (1950-1953) e a Guerra do Vietname (1955-1975) puseram em evidência as complexidades da gestão das tensões geopolíticas no quadro da ONU. Além disso, a organização foi criticada pela sua incapacidade de evitar genocídios, como se verificou no Ruanda (1994) e na Bósnia (1995).

A Guerra Fria e a competição ideológica

A Guerra Fria, que decorreu aproximadamente entre o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, e o colapso da União Soviética, em 1991, caracterizou-se por uma intensa competição ideológica entre o Ocidente democrático, liderado pelos Estados Unidos, e o Leste comunista, liderado pela União Soviética. Esta divisão ideológica manifestou-se em sistemas políticos, económicos e sociais contraditórios, com cada superpotência a promover a sua própria visão da governação e da organização da sociedade.

O Ocidente democrático, liderado pelos Estados Unidos, defendia os princípios das liberdades individuais, do capitalismo de mercado livre e da governação democrática. Em contraste, o Leste comunista, sob a liderança da União Soviética, aderiu à ideologia marxista-leninista, defendendo a propriedade estatal dos meios de produção e uma economia centralmente planeada, visando ostensivamente uma sociedade sem classes.

Esta competição ideológica estendeu-se para além dos domínios económico e político, moldando a paisagem geopolítica. Os Estados Unidos e a União Soviética envolveram-se numa luta global pela influência, com cada lado a procurar expandir a sua esfera de influência ideológica e política. As guerras por procuração, como a Guerra da Coreia (1950-1953) e a Guerra do Vietname (1955-1975), exemplificaram as dimensões geopolíticas da Guerra Fria, em que os sistemas democráticos e autoritários se confrontaram indiretamente.

A Guerra Fria também alimentou a concorrência entre sistemas democráticos e autoritários em termos de valores sociais e modelos de governação. Ambas as partes procuraram mostrar os pontos fortes dos respectivos sistemas, salientando as conquistas em termos de prosperidade económica, avanços tecnológicos e progresso social. A rivalidade ideológica não só influenciou as relações internacionais, como também teve um impacto profundo nas políticas internas e nas estruturas de governação de muitos países.

Promoção e contenção da democracia

As nações democráticas, em especial os Estados Unidos, utilizaram várias estratégias para promover a governação democrática a nível mundial durante a Guerra Fria. Iniciativas como a Doutrina Truman e o Plano Marshall visavam prestar ajuda económica e apoio às nações que resistiam ao comunismo, promover a estabilidade política e encorajar a adoção de instituições democráticas. A criação de organizações como o National Endowment for Democracy (NED) em 1983 exemplificou ainda mais o empenhamento na promoção da democracia através de meios não governamentais. Estas estratégias eram frequentemente multifacetadas, envolvendo assistência económica, programas de intercâmbio cultural e esforços diplomáticos.

Em contrapartida, a União Soviética prosseguiu políticas de contenção para a disseminação da democracia e do capitalismo. A criação do Pacto de Varsóvia em 1955, uma aliança militar entre Estados comunistas, visava contrabalançar a influência da NATO e impedir a expansão dos ideais democráticos. A União Soviética também se empenhou em apoiar regimes

autoritários que se alinhavam com a sua ideologia comunista, prestando frequentemente assistência militar e económica para manter a sua influência.

Conclusões

A era pós-Segunda Guerra Mundial testemunhou uma mudança global em direção à democracia, alimentada por uma rejeição de ideologias autoritárias e um desejo de autodeterminação e de direitos humanos. A intensa rivalidade da Guerra Fria entre o Ocidente democrático, liderado pelos Estados Unidos, e o Leste comunista, liderado pela União Soviética, definiu a paisagem geopolítica. As estratégias de reconstrução do pós-guerra, a criação das Nações Unidas e a competição ideológica durante a Guerra Fria influenciaram a difusão global dos ideais democráticos. A intrincada dinâmica deste período, desde o prelúdio da Segunda Guerra Mundial até às estratégias de promoção e contenção da democracia, continua a moldar os debates contemporâneos sobre governação e relações internacionais (Gaddis, 2005; Nações Unidas; Kaplan, 1999).

Introdução

A Guerra Fria, que decorreu entre o rescaldo da Segunda Guerra Mundial e o início da década de 1990, dividiu o mundo em dois campos ideológicos, caracterizados pelas visões concorrentes do capitalismo e do comunismo e pelos modelos de governação democráticos e autoritários. A rivalidade entre os Estados Unidos e a União Soviética moldou a política mundial, conduzindo ao aparecimento de alianças, guerras por procuração e à proliferação de armas nucleares. Esta divisão bipolar não só definiu as relações internacionais como também influenciou a política interna, com muitos países a alinharem com o bloco ocidental liderado pelos Estados Unidos ou com o bloco oriental sob hegemonia soviética. No entanto, o colapso da União Soviética e do Bloco de Leste no final da década de 1980 e início da década de 1990 marcou o fim da era da Guerra Fria, dando início a uma nova era de realinhamento geopolítico e de mudanças transformadoras. Com a dissolução da ordem mundial bipolar, os regimes anteriormente autoritários viram-se confrontados com novas oportunidades de abertura política e democratização. Este momento crucial da história preparou o terreno para uma vaga de processos de democratização em todo o mundo, uma vez que os países aproveitaram a oportunidade para se libertarem do regime autoritário e adoptarem princípios democráticos de governação.

Movimentos e desafios da democratização

Um espírito de triunfalismo no Ocidente seguiu-se ao colapso ideológico do comunismo. Numa declaração famosa, Francis Fukuyama proclamou que a história tinha finalmente terminado com a vitória universal da democracia liberal ocidental como a forma final de governo humano. É certo que a era pós-Guerra Fria ofereceu uma oportunidade histórica única para alargar a democracia a todo o mundo e, no sétimo ano após o fim da Guerra Fria, havia mais pessoas a viver em democracia do que em ditadura (118 dos 193 países do mundo eram considerados democráticos). No entanto, apesar dos progressos iniciais, muitas das novas democracias enfrentaram desafios como a fragilidade das instituições, a polarização política e a herança do regime autoritário. Além disso, uma democratização bem sucedida exigia mais do que a simples realização de eleições - implicava também a criação de instituições fortes, a promoção de uma cultura de participação política e a garantia do Estado de direito.

Por conseguinte, para grande parte do mundo, incluindo as regiões em vias de democratização, o fim da história ainda não chegou. Em todo o mundo, persistem disputas sobre a organização correcta do Estado e sobre a forma como o poder governamental deve ser utilizado para influenciar a distribuição de bens, serviços e valores em toda a sociedade.

As experiências de democratização das diferentes regiões variam devido a factores culturais, históricos e geopolíticos. Apesar de, mesmo antes do fim da Guerra Fria, já se registarem tendências de democratização em muitas partes do mundo e de, desde 1973, se ter verificado um aumento quase linear dos processos de democratização em todo o globo, verificaram-se algumas diferenças importantes entre regiões e também dentro da mesma

região. As mudanças positivas estavam associadas a "vagas" como a transição latino-americana para a democracia (finais dos anos 70 e início dos anos 80) e a que teve lugar após a queda do muro de Berlim e o colapso da União Soviética. Relativamente às mudanças negativas, foi mais difícil falar de "vagas", embora seja evidente que algumas regiões viram a sua liberdade desaparecer mais do que outras. Por exemplo, em 1994, a África Subsaariana (Burundi, Nigéria, Angola, Botswana, Comores, Congo, Quênia, Senegal, Zâmbia) e o Sul da Ásia Central (Afeganistão, Azerbaijão, Quirguizistão, Nepal, Tajiquistão, Uzbequistão) foram as regiões que registaram a maior diminuição das liberdades, de acordo com a Freedom House, que avalia o acesso das pessoas aos direitos políticos e às liberdades civis em 210 países e territórios através do seu relatório anual *Freedom in the World*. Um ano antes, em 1993, a mudança era mais diversificada no seu âmbito geográfico e era liderada pelo Tajiquistão, Argélia e Peru.

Na era contemporânea, os processos de democratização continuam a desenrolar-se em várias partes do mundo, embora de uma forma mais complexa e matizada. Enquanto no período imediatamente a seguir à Guerra Fria se assistiu a uma vaga de transições do regime autoritário para a democracia, nos anos subsequentes registaram-se tanto progressos como retrocessos na consolidação da governação democrática. Uma tendência notável foi o surgimento de regimes híbridos, que exibem elementos tanto da democracia como do autoritarismo, esbatendo as linhas que separam os dois sistemas. Em alguns casos, os líderes autoritários adaptaram-se às normas e instituições democráticas, mantendo simultaneamente um controlo apertado do poder político e sufocando a dissidência. Além disso, a difusão das tecnologias digitais e das plataformas dos meios de comunicação social transformou o panorama da participação política e do ativismo, permitindo aos cidadãos mobilizar e organizar protestos, campanhas e movimentos de mudança política. No entanto, estas mesmas tecnologias também foram exploradas por regimes autoritários para suprimir a oposição, espalhar a desinformação e minar os processos democráticos. Além disso, o ressurgimento de líderes populistas e de movimentos nacionalistas em muitas democracias tem alimentado a polarização, a xenofobia e os ataques às instituições e normas democráticas. Tendo em conta estes desafios, o panorama atual da democratização exige abordagens inovadoras e esforços concertados para fazer face à evolução das ameaças à democracia e promover os princípios da liberdade, da igualdade e da justiça para todos.

O impacto da democracia no bem-estar e no desenvolvimento humano

Estudiosos e decisores políticos têm dedicado grande atenção à questão de saber se a democracia tem ou não um impacto positivo em alguns aspectos fundamentais que afetam o bem-estar humano, como a modernização, o desenvolvimento económico e humano. Embora não seja claro que as democracias produzam melhores resultados do que os regimes não democráticos no que respeita a estas variáveis, não há dúvida de que existe uma correlação muito forte.

Durante a segunda metade do século XX, uma das discussões mais prolíficas da ciência política foi, e continua a ser, o estudo da relação entre desenvolvimento económico e democracia. Embora muitos académicos, como Mills, Marx e Tocqueville, tenham estudado

esta relação, foi só no final dos anos 50 - com Lerner (1958) e Lipset (1959) - que este foco de atenção atingiu o seu auge. Foi nessa altura que Lipset escreveu "quanto mais abastado é um país em termos económicos, maiores são as hipóteses de sustentar um governo democrático", uma frase que fez história e que O'Donnell, vinte anos mais tarde, chamou de "equação otimista" (1979). Esta "equação otimista" baseava-se na crença de que a modernização (isto é, o desenvolvimento económico, o aumento das comunicações e melhores níveis de educação) tende a produzir tendências moderadas na sociedade; e, consequentemente, classes baixas e altas mais moderadas e uma classe média maior. Este contexto tende a produzir um terreno mais propício à manutenção da democracia. Desde então, os estudiosos têm discutido qual é a direção da influência na relação entre democracia e desenvolvimento - serão as sociedades mais desenvolvidas e prósperas mais propensas a estabelecer regimes democráticos ou será que os modelos democráticos de governação têm um efeito positivo na economia e no bem-estar social geral?

Estudos recentes sublinham que a relação entre desenvolvimento humano e democracia é positiva e argumentam que o desenvolvimento económico é uma consequência do estabelecimento de modelos democráticos de governação que funcionam bem. Utilizando a América Latina como ponto de partida para a sua análise, Altman e Castiglioni (2003) mostraram não só que as democracias são melhores do que as não-democracias na promoção do desenvolvimento humano em termos de riqueza (PIB per capita), mas também que as diferenças no grau de democratização têm um impacto significativo no desenvolvimento humano em termos de mortalidade infantil, analfabetismo e esperança de vida. Por outras palavras, quanto mais democrático for um regime ao longo do continuum que vai do autoritarismo total à democracia total, melhor será o seu desempenho em termos de desenvolvimento humano. Consequentemente, a sua investigação mostra que existe uma relação direta e positiva entre a qualidade democrática e o desenvolvimento humano.

Um ponto importante aqui é que a qualidade democrática faz a diferença em termos de desenvolvimento humano. As democracias que actualizam os direitos civis e políticos em todo o seu potencial têm mais hipóteses de expandir o desenvolvimento humano do que as "democracias restritas" ou as "democracias eleitorais" (Diamond 2003). Por conseguinte, faz diferença ter um regime democrático, mas, mais importante ainda, faz uma grande diferença ter um "bom" regime democrático. Atualmente, muitos países atingiram os requisitos eleitorais e processuais mínimos para serem considerados democracias. No entanto, uma grande parte desses países ainda está longe de uma democracia de alta qualidade. Consequentemente, a eliminação das restrições significativas à participação, à concorrência e às liberdades civis mencionadas por Mainwaring (1999) parece ser crucial para a promoção do desenvolvimento humano.

Democracia e direitos humanos

A democracia e os direitos humanos estão intrinsecamente ligados, uma vez que a democracia proporciona o quadro institucional e os mecanismos necessários para a proteção e a promoção dos direitos humanos. Numa sociedade democrática, os cidadãos têm o direito de participar nos processos políticos, exprimir livremente as suas opiniões e responsabilizar os seus governos através de eleições livres e justas. Estes princípios democráticos são essenciais para salvaguardar os direitos humanos fundamentais, incluindo os direitos à liberdade de expressão, de reunião e de associação. Além disso, a democracia garante que o poder do governo é limitado pelo Estado de direito e por instituições independentes, impedindo abusos arbitrários de poder e protegendo os indivíduos contra a discriminação, a opressão e a violência. Por outro lado, o respeito pelos direitos humanos é parte integrante do funcionamento da democracia, uma vez que garante que todos os cidadãos, independentemente da sua raça, religião, género ou convicções políticas, são tratados com dignidade e igualdade perante a lei. Por conseguinte, a democracia e os direitos humanos reforçam-se mutuamente, criando um ciclo virtuoso em que a proteção dos direitos humanos reforça a democracia e esta, por sua vez, defende e promove os direitos humanos para todos.

O papel das Nações Unidas

As Nações Unidas desempenham um papel crucial na promoção da governação democrática e dos direitos humanos em todo o mundo através de vários mecanismos e iniciativas. Enquanto fórum de cooperação e diálogo internacional, a ONU facilita os esforços multilaterais para apoiar as transições democráticas, reforçar os sistemas eleitorais e promover a proteção dos direitos humanos. A Assembleia Geral das Nações Unidas e as agências especializadas, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Alto Comissariado para os Direitos Humanos (ACDH), prestam assistência técnica, apoiam o reforço das capacidades e promovem os princípios e as instituições democráticas. Além disso, o Conselho de Segurança da ONU pode autorizar missões de manutenção da paz ou impor sanções para fazer face a ameaças à democracia e aos direitos humanos em regiões afectadas por conflitos. No entanto, a eficácia da ONU nestes esforços é frequentemente prejudicada por vários desafios e críticas.

Os críticos argumentam que os processos de tomada de decisão da ONU são lentos, burocráticos e frequentemente dificultados por rivalidades geopolíticas entre os Estados membros. Além disso, a falta de mecanismos de aplicação e o poder de veto exercido pelos membros permanentes do Conselho de Segurança podem impedir a capacidade da ONU de tomar medidas decisivas em casos de violação dos direitos humanos ou de retrocesso democrático. Além disso, a distribuição desigual do poder e dos recursos no âmbito do sistema das Nações Unidas, bem como as alegações de má conduta e de corrupção nas agências das Nações Unidas, comprometem a sua credibilidade e eficácia na promoção da democracia e dos direitos humanos à escala mundial. Apesar destas críticas, a ONU continua a ser um ator indispensável na promoção da governação democrática e dos direitos humanos e os esforços para reformar e reforçar os seus mecanismos são essenciais para

aumentar a sua eficácia na resposta aos desafios complexos que o mundo contemporâneo enfrenta.

O Papel da União Europeia

A União Europeia (UE) desempenha um papel importante na promoção da democracia e dos direitos humanos, tanto nos seus Estados-Membros como fora deles. Fundada nos princípios da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos, a UE fez da promoção destes valores um pilar central da sua política externa e das suas relações externas. Dentro das suas fronteiras, a UE implementou mecanismos para salvaguardar a governação democrática e os direitos humanos, incluindo o controlo e a avaliação regulares do cumprimento das normas democráticas e dos direitos fundamentais por parte dos Estados-Membros. Além disso, a UE presta assistência financeira e técnica para apoiar as reformas democráticas, reforçar as organizações da sociedade civil e aumentar a capacidade das instituições para respeitarem as normas em matéria de direitos humanos. Para além das suas fronteiras, a UE desenvolve esforços diplomáticos, cooperação para o desenvolvimento e apoio a iniciativas de construção da democracia em países parceiros em todo o mundo. Através de iniciativas como o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (EIDHR) e a Política Europeia de Vizinhança (ENP), a UE trabalha para promover a governação democrática, reforçar o Estado de Direito e proteger os direitos humanos em regiões que enfrentam instabilidade política, conflitos e regimes autoritários. Embora os esforços da UE não estejam isentos de desafios e limitações, o seu empenhamento na promoção da democracia e dos direitos humanos sublinha o seu papel de defensor mundial destes princípios fundamentais.

Desafios contemporâneos e caminhos a seguir

No mundo atual, a democracia enfrenta numerosos desafios que ameaçam a sua estabilidade e eficácia. Uma das preocupações mais prementes é a ameaça persistente do terrorismo, que não só representa uma ameaça direta à segurança dos cidadãos, mas também mina valores democráticos como a liberdade de expressão e as liberdades civis. A ascensão de ideologias extremistas e de actores não estatais conduziu a uma proliferação de ataques terroristas em todo o mundo, pondo à prova a capacidade de resistência das instituições e sociedades democráticas. Além disso, os conflitos em curso e as tensões geopolíticas agravam os desafios que se colocam à democracia, uma vez que alimentam a instabilidade, as deslocações e as crises humanitárias. Em regiões assoladas por conflitos prolongados, como o Médio Oriente e partes de África, a governação democrática é frequentemente prejudicada pela fragilidade das instituições estatais, pela corrupção e pela influência de grupos armados. Além disso, o aparecimento de novas ameaças, como a ciberguerra, as campanhas de desinformação e a guerra híbrida, coloca desafios sem precedentes às sociedades democráticas, que procuram salvaguardar os seus processos eleitorais, as suas infra-estruturas digitais e a sua segurança nacional. A resposta a estes desafios multifacetados exige um esforço concertado dos governos, da sociedade civil e dos

actores internacionais para defender os princípios democráticos, promover a paz e combater o extremismo em todas as suas formas.

Conclusões e recomendações:

Para promover a democracia em todo o mundo, são necessários esforços concertados para reforçar as instituições, promover a participação cívica e defender os valores democráticos. Antes de mais, é fundamental investir no desenvolvimento de instituições democráticas sólidas, incluindo sistemas judiciais independentes, sistemas eleitorais livres e justos e órgãos governamentais responsáveis, para garantir o Estado de direito e proteger os direitos dos cidadãos. Além disso, a promoção da educação cívica e de iniciativas de capacitação da sociedade civil pode capacitar os cidadãos a participarem ativamente no processo democrático, a responsabilizarem os seus governos e a defenderem mudanças positivas. Além disso, a promoção de um diálogo político inclusivo e de processos de reconciliação é essencial para a criação de consensos, a resolução de conflitos e a eliminação de divisões nas sociedades. Por outro lado, a cooperação internacional e o apoio à governação democrática, incluindo a ajuda externa, a assistência técnica e a pressão diplomática sobre os regimes autoritários, podem ajudar a apoiar as transições democráticas e a reforçar as normas e os padrões democráticos à escala mundial. A adoção da inovação digital e o recurso à tecnologia para aumentar a transparência, a responsabilização e a participação dos cidadãos nos processos de governação podem também reforçar as instituições e práticas democráticas na era digital. Em última análise, a promoção da democracia exige uma abordagem global que aborde as causas profundas dos défices democráticos, dê poder aos cidadãos e crie instituições democráticas resistentes, capazes de enfrentar desafios internos e externos.

Referências

Investigação no terreno

- Al Jazeera. (2023, September 3). *Police arrest 20 in Cyprus as anti-migrant violence spreads*. <https://www.aljazeera.com/news/2023/9/3/over-a-dozen-arrested-in-cyprus-as-anti-migrant-violence-spreads>
- Stephan, L. (2023, September 27). *Migrants in Cyprus fear fresh violence after a wave of racist far-right attacks*. Le Monde.fr. https://www.lemonde.fr/en/immigration/article/2023/09/27/migrants-in-cyprus-fear-fresh-violence-after-a-wave-of-racist-far-right-attacks_6140445_144.html
- Amnesty International, *Cyprus: Authorities must protect migrants and refugees from racist attacks*. <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2023/09/cyprus-authorities-must-protect-migrants-and-refugees-from-racist-attacks/>
- (update) *far-right mob attacks migrants, journalists in Limassol anti-immigration demo [photos]*. incypruscom. (2023, September 1).

- <https://in-cyprus.philenews.com/local/update-far-right-mob-attacks-migrants-journalists-in-limassol-anti-immigration-demo-photos/>
- Kambas, M. (2023, September). *Cyprus police make more arrests in racism-fuelled violence* / *reuters*. REUTERS.
<https://www.reuters.com/world/europe/cyprus-police-make-more-arrests-racism-fuelled-violence-2023-09-03/>
- Teodosieva, D. (2024, April). *Violence videos: Youths attack migrants in Sofia*. BTV.
<https://btvnovinite.bg/predavania/tazi-sutrin/klipove-s-nasilie-mladezhi-napadat-migranti-v-sofija.html>
- O'Sullivan, C. (2024, April 8). *Asylum seeker taken to hospital after Dublin assault*. RTE.ie.
<https://www.rte.ie/news/dublin/2024/0408/1442430-dublin-assault/>
- Surve, A. (2020, January 9). *Woman left injured and bloodied after horrific racist attack in south Dublin*. Irish Mirror.
<https://www.irishmirror.ie/news/irish-news/woman-left-injured-bloodied-after-21248431>
- Portugal Decoded. (2024, May 10). *Friday Briefing: We need to talk about*. Retrieved from <https://portugaldecoded.substack.com/p/friday-briefing-we-need-to-talk-about>
- Our Portugal Journey. (2024, May 16). *Race discrimination in Portugal*. Retrieved from <https://www.ourportugaljourney.com/p/race-discrimination-in-portugal>
- The Portugal News. (2024, May 7). *AIMA workers will not be scapegoats for migrant attacks*. Retrieved from <https://www.theportugalnews.com/news/2024-05-07/aima-workers-will-not-be-scapegoats-for-migrant-attacks/88600>
- Nijeryalı Festus Okey davasında 14 yıl sonra karar: Sanık polise 16 yıl 8 ay hapis cezası. (2021a, March 17). *Euronews*.
<https://tr.euronews.com/2021/03/17/nijeryal-festus-okey-davas-nda-14-y-l-sonra-karar-san-k-polise-16-y-l-8-ay-hapis-cezas>
- Estonian world. (2021). *Racist Estonian online groups depict black people*. [online] Available at:
<https://estonianworld.com/life/racist-estonian-online-groups-depict-black-people-with-a-noose-around-their-neck/> [Accessed 03 June 2024]

Investigação documental

Raízes antigas (século V - IV a.C.)

1. A&E Television Networks. (2018, August). *Ancient greek democracy - Athenian, definition, modern*. History.com.
<https://www.history.com/topics/ancient-greece/ancient-greece-democracy#section1>

2. Cartwright, M. (2016, April 4). *Cleisthenes*. World History Encyclopedia. <https://www.worldhistory.org/Cleisthenes/>
3. Cartwright, M. (2018, April 03). *Athenian Democracy*. World History Encyclopedia. Retrieved from https://www.worldhistory.org/Athenian_Democracy/
4. Christopher W. Blackwell, "Athenian Democracy: a brief overview," in Adriaan Lanni, ed., "Athenian Law in its Democratic Context" (*Center for Hellenic Studies On-line Discussion Series*). Republished in C.W. Blackwell, ed., *Dēmos: Classical Athenian Democracy* (A. Mahoney and R. Scaife, edd., *The Stoa: a consortium for electronic publication in the humanities* [www.stoa.org]) edition of February 28, 2003. Contact: cwb@stoa.org.
5. Christopher W. Blackwell, "The Development of Athenian Democracy," in Adriaan Lanni, ed., "Athenian Law in its Democratic Context" (*Center for Hellenic Studies On-line Discussion Series*). Republished in C.W. Blackwell, ed., *Dēmos: Classical Athenian Democracy* (A. Mahoney and R. Scaife, edd., *The Stoa: a consortium for electronic publication in the humanities* [www.stoa.org]) edition of January 24, 2003
6. *Democracy - Manual for Human Rights Education with young people* - www.coe.int. Manual for Human Rights Education with Young people. (n.d.). <https://www.coe.int/en/web/compass/democracy>
7. Gish, D.A. (2014). Athenian Democracy. In *The Encyclopedia of Political Thought*, M.T. Gibbons (Ed.). <https://doi.org/10.1002/9781118474396.wbept0057>
8. Kiss, T. (2023, September 19). *Athenian democracy: History, functions and characteristics*. Encyclopedia of Humanities. <https://humanidades.com/en/athenian-democracy/>
9. Little, B. (2021, August). *How democracy developed in Ancient Greece*. HISTORY. <https://www.history.com/news/ancient-greece-democracy-origins>
10. National Geographic society. (n.d.). *Democracy (ancient greece)*. Education. <https://education.nationalgeographic.org/resource/democracy-ancient-greece/>
11. Tangian, A. (2020). Analytical theory of democracy. *Studies in Choice and Welfare*. <https://doi.org/10.1007/978-3-030-39691-6>

Período Medieval e Renascentista (séc. V a XV)

1. Barraclough, G. (1940). *Law and Legislation in Medieval England*. LQ Rev., 56, 75.
2. Cohn Jr, S. K. (2022). *Popular Protest and Ideals of Democracy in Late Renaissance Italy*. Oxford University Press.
3. Downing, B. (2020). *The military revolution and political change: Origins of democracy and autocracy in early modern Europe*. Princeton University Press.
4. Held, D. (1995). *Democracy and the global order: From the modern state to cosmopolitan governance*. Stanford University Press.
5. Hannam J. (2009). "God's Philosophers: How the Medieval World Laid the Foundations of Modern Science," *Armarius Magnus*. Retrieved from <http://armariummagnus.blogspot.com/2009/10/gods-philosophers-how-medieval-world.html>.

6. Mark, J. J. (2023, June 09). *Europe*. *World History Encyclopedia*. Retrieved from <https://www.worldhistory.org/europe/>
7. Møller, J. (2015). The Medieval Roots of Democracy. *Journal of Democracy*, 26(3), 110-123.
8. Thompson, J. W. (1923). The Development of the Idea of Social Democracy and Social Justice in the Middle Ages. *American Journal of Sociology*, 28(5), 586–605. <http://www.jstor.org/stable/2764779>
9. Zack, N. (2023). *Democracy: A Very Short Introduction*. Oxford University Press.
10. Zack, N. (2023). Democracy in the medieval and Renaissance world. In *Democracy: A Very Short Introduction*. Oxford: Very Short Introductions.

Iluminismo e revoluções democráticas (séculos XVII-XVIII)

1. Darnton, R. (1979). The Business of Enlightenment: A Publishing History of the Encyclopédie, 1775–1800. Retrieved from <https://dash.harvard.edu/bitstream/1/22824057/1/Business.pdf>
2. Declaration of the Rights of Man and of the Citizen. (1789). Retrieved from https://constitutionnet.org/sites/default/files/declaration_of_the_rights_of_man_1789.pdf
3. Hamilton, A., & Madison, J. (1788). Federalist Papers No. 47., Federalist No. 51. Retrieved from <http://pknock.com/The%20Federalist%20Papers%2047,%2048,%2051.pdf>
4. Locke, J. (1689). Second Treatise of Government. Retrieved from <https://www.earlymoderntexts.com/assets/pdfs/locke1689a.pdf>
5. Montesquieu, C. (1748). The Spirit of the Laws. Retrieved from <https://historyofeconomicthought.mcmaster.ca/montesquieu/spiritoflaws.pdf>
6. Palmer, R. R. (1959). The Age of Democratic Revolution: A Political History of Europe and America, 1760-1800. Retrieved from <https://www.bard.edu/library/pdfs/archives/2023/06/Palmer-TheAgeOfTheDemocraticRevolution.pdf>
7. Rousseau, J.-J. (1762). The Social Contract. Retrieved from <https://www.earlymoderntexts.com/assets/pdfs/rousseau1762.pdf>
8. U.S. Constitution. (1787). Retrieved from https://www.senate.gov/civics/resources/pdf/US_Constitution-Senate_Publication_103-21.pdf
9. Voltaire. (1759). Candide. Retrieved from <http://www.esp.org/books/voltaire/candide.pdf>
10. Wollstonecraft, M. (1792). A Vindication of the Rights of Woman. Retrieved from <https://www.earlymoderntexts.com/assets/pdfs/wollstonecraft1792.pdf>

Século XIX e início do século XX

1. Brooks, C. (2020, January 6). Chapter 4: The Politics of the Nineteenth Century. Pressbooks.
<https://pressbooks.nscc.ca/worldhistory/chapter/chapter-4-the-politics-of-the-nineteenth-century-2/>
2. Civil rights movement: timeline, key events & leaders | HISTORY. (2009, October 27). HISTORY. <https://www.history.com/topics/black-history/civil-rights-movement>
3. Delahaye, C., & Ramdani, F. (2022). Introduction: The Complex and Reciprocal Relations between Suffrage and Other Forms of Activism. *Transatlantica : Revue D'Études Américaines*, 1. <https://doi.org/10.4000/transatlantica.19310>
4. Democracy | Definition, History, Meaning, Types, Examples, & Facts. (2024, January 10). Encyclopedia Britannica.
<https://www.britannica.com/topic/democracy/The-spread-of-democracy-in-the-20th-century>
5. Industrialization, labor, and life. (n.d.).
<https://education.nationalgeographic.org/resource/industrialization-labor-and-life/>
6. King, J. (2021, February 26). The Expansion of Democracy during the Jacksonian Era – America in Class – resources for history & literature teachers from the National Humanities Center. America in Class.
<https://americainclass.org/the-expansion-of-democracy-during-the-jacksonian-era/>
7. Knights of Labor - Definition, Goals & Leader | HISTORY. (2009, October 29). HISTORY. <https://www.history.com/topics/19th-century/knights-of-labor>
8. Labor Movement - America, Reform & Timeline | HISTORY. (2009, October 29). HISTORY. <https://www.history.com/topics/19th-century/labor>
9. READ: Responses to Industrialization (article) | Khan Academy. (n.d.-a). Khan Academy.
<https://www.khanacademy.org/humanities/whp-origins/era-6-the-long-nineteenth-century-1750-ce-to-1914-ce/64-transformation-of-labor-beta/a/read-responses-to-industrialization-beta>
10. READ: Responses to Industrialization (article) | Khan Academy. (n.d.-b). Khan Academy.
<https://www.khanacademy.org/humanities/whp-origins/era-6-the-long-nineteenth-century-1750-ce-to-1914-ce/64-transformation-of-labor-beta/a/read-responses-to-industrialization-beta>
11. Engels. (n.d.). *Socialism in Germany by Friedrich Engels 1892*.
<https://www.marxists.org/archive/marx/works/1892/01/socialism-germany.htm>

-
12. Unknown. (n.d.). *TEXT ANALYSIS: 1876 CONSTITUTION (corrected)*.
<https://history-spain.blogspot.com/2015/04/text-analysis-1876-constitution.html>
 13. McLean, J. (n.d.). *The Second French Republic | History of Western Civilization II*.
<https://courses.lumenlearning.com/suny-hccc-worldhistory2/chapter/the-second-french-republic/#:~:text=The%20French%20Second%20Republic%20was,motto%20Libert%C3%A9%2C%20%C3%89galit%C3%A9%2C%20Fraternit%C3%A9>.
 14. The Editors of Encyclopaedia Britannica. (2024, May 16). *Commune of Paris | Causes, Consequences & Legacy*. Encyclopedia Britannica.
<https://www.britannica.com/event/Commune-of-Paris-1871>
 15. History, H. R.-. S. D. &. 1. |. (2020, May 1). HayMarket Riot - Square, Definition & 1886 | HISTORY. HISTORY.
<https://www.history.com/topics/19th-century/haymarket-riot>
 16. The Editors of Encyclopaedia Britannica. (2024b, June 8). *Hague Convention | International Law, Humanitarianism & Peacekeeping*. Encyclopedia Britannica.
<https://www.britannica.com/event/Hague-Conventions>
 17. The Editors of Encyclopaedia Britannica. (2023, March 20). *American Federation of Labor | Leader, Goals, Successes, & Significance*. Encyclopedia Britannica.
<https://www.britannica.com/topic/American-Federation-of-Labor>
 18. *On the Reform Act of 1832*. (n.d.).
<https://learn.saylor.org/mod/book/tool/print/index.php?id=67279>
 19. Di Palma, G., Berengo, M., Wickham, C. J., Signoretta, P. E., Marino, J. A., King, R. L., Lovett, C. M., Powell, J. M., Clark, M., Nangeroni, G., Foot, J., Knights, M. F., Di Palma, G., & Larner, J. (2024, June 26). *Italy | Facts, Geography, History, flag, maps, & Population*. Encyclopedia Britannica.
<https://www.britannica.com/place/Italy/Unification>
 20. The Editors of Encyclopaedia Britannica. (2024b, May 20). *Dreyfus affair | Definition, Summary, History, Significance, & Facts*. Encyclopedia Britannica.
<https://www.britannica.com/event/Dreyfus-affair>
 21. Barzun, J., Frassetto, M., Champion, T. C., Treasure, G. R. R., Stearns, P. N., Herlihy, D., Salmon, J. H. M., Sørensen, M. S., Peters, E., Mayne, R. J., Weinstein, D., Parker, N. G., Aubin, H., & Herrin, J. E. (1999, July 28). *History of Europe | Summary, Wars, Map, Ideas, & Colonialism*. Encyclopedia Britannica.
<https://www.britannica.com/topic/history-of-Europe/The-Revolutions-of-1848>

-
22. Zapata, C. (2024, March 27). Russian Revolution: Causes, timeline & Bolsheviks | HISTORY. *HISTORY*.
<https://www.history.com/topics/european-history/russian-revolution>
 23. *Women's Suffrage*. (n.d.). National WWI Museum and Memorial.
<https://www.theworldwar.org/learn/about-wwi/womens-suffrage>
 24. Women's Suffrage in the Progressive Era | Progressive Era to New Era, 1900-1929 | U.S. History Primary Source Timeline | Classroom Materials at the Library of Congress | Library of Congress. (n.d.). The Library of Congress.
<https://www.loc.gov/classroommaterials/united-states-history-primary-source-timeline/progressive-era-to-newera-1900-1929/womens-suffrage-in-progressive-era/>

Da era pós-Segunda Guerra Mundial até hoje

1. Decades of Crisis: Central and Eastern Europe before World War II, Ivan T. Berend University of California Press, 15 Nov 2023
2. The Handbook of Political, Social, and Economic Transformation, Wolfgang Merkel (ed.), Raj Kollmorgen (ed.), Hans-Jürgen Wagener (ed.) Published: 13 February 2019
3. Gaddis, John Lewis. "The United States and the Origins of the Cold War, 1941–1947." Columbia University Press, 2000.
4. Hogan, Michael J. "The Marshall Plan: America, Britain, and the Reconstruction of Western Europe, 1947–1952." Cambridge University Press, 1987.
5. Mazower, Mark. "Dark Continent: Europe's Twentieth Century." Vintage, 2000.
6. United Nations. "Charter of the United Nations."
<https://www.un.org/en/about-us/un-charter>.
7. Woods, Randall B. "A Changing of the Guard: Anglo-American Relations, 1941–1946." Oxford University Press, 1990.
8. Kennedy, David. "The Birth of the United Nations." *World Politics*, vol. 7, no. 2, 1955, pp. 153–178.
9. United Nations. "Charter of the United Nations."
<https://www.un.org/en/about-us/un-charter>.
10. Urquhart, Brian. "A Life in Peace and War." HarperCollins, 1987.
11. Weiss, Thomas G., and Sam Daws. "The Oxford Handbook on the United Nations." Oxford University Press, 2018.
12. Kaplan, Lawrence S. "The Long Entanglement: NATO's First Fifty Years." Praeger, 1999.
13. Mastny, Vojtech. "The Cold War and Soviet Insecurity: The Stalin Years." Oxford University Press, 1996.
14. Pease, Neal R. "Democracy and U.S. Policy in Latin America during the Truman Years." University of Missouri Press, 1989.
15. Westad, Odd Arne. "The Global Cold War: Third World Interventions and the Making of Our Times." Cambridge University Press, 2005.
16. Zubok, Vladislav M. "A Failed Empire: The Soviet Union in the Cold War from Stalin to Gorbachev." The University of North Carolina Press, 2007.

17. <https://www.selfstudys.com/uploads/pdf/SX7Al1CgW2R1nZVJRQ22.pdf>
18. Altman, D., Democratic Challenges in the Contemporary World, https://www.academia.edu/62850227/Democratic_Challenges_in_the_Contemporary_World
19. Freedom House, <https://freedomhouse.org/countries/freedom-world/scores>
20. Randall, S., Democracy and the Post-Cold War Era, https://link.springer.com/chapter/10.1057/9781403905277_3
21. Fukuyama, F., The End of History?, https://www.jstor.org/stable/24027184?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents
22. De Mesquita, B., Downs, G., Smith, A., Cherif, F., Thinking inside the Box: A Closer Look at Democracy and Human Rights, International Studies Quarterly © 2005 Oxford University Press, https://www.jstor.org/stable/3693602?read-now=1&seq=18#page_scan_tab_contents
23. Arat, Z., Human Rights and Democracy: Expanding or Contracting?, The University of Chicago Press, <https://www.jstor.org/stable/3235336>
24. Democracy and Human Rights: The Role of the UN, Discussion Paper 2013, International Institute for Democratic and Electoral Assistance, <https://www.idea.int/sites/default/files/publications/democracy-and-human-rights-the-role-of-the-united-nations.pdf>
25. Park, J., Forward to the future? The democratic peace after the Cold War, Sage Publications, Ltd., https://www.jstor.org/stable/26275318?read-now=1&seq=14#page_scan_tab_contents
26. Talbott, S., The New Geopolitics: Defending Democracy in the Post-Cold War Era, Royal Institute of International Affairs, <https://www.jstor.org/stable/40396642>
27. Pietrzyk, M., Explaining the Post-Cold War Order: An International Society Approach, George Washington University, <https://ciaotest.cc.columbia.edu/conf/pim01/>
28. Scholte, J., Reconstructing Contemporary Democracy, University of Warwick, <https://www.repository.law.indiana.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1375&context=ijls>
29. Nardulli, P., International Perspectives on Contemporary Democracy, <https://www.press.uillinois.edu/books/?id=p075445>
30. Bijukumar, V., Interrogating 'End of History' Theory: Liberal Democracy in the Contemporary World, The Indian Journal of Political Science, https://www.jstor.org/stable/41856389?read-now=1&oauth_data=eyJlbWFpbCI6ImppbGlnYWVhVWV2YUBnbWFpbC5jb20iLCJpbnN0aXR1dGlvbklkcyI6W10sInByb3ZpZGVyIjoiz29vZ2xln0&seq=1#page_scan_tab_contents
31. NCERT Political Science Textbook: Democracy in the Contemporary World, <https://ncert.nic.in/ncerts/l/iess401.pdf>
32. Challenges to Democracy Building, Recommendations for a New Swedish Policy on Democracy Building, International Institute for Democratic and Electoral Assistance, <https://www.corteidh.or.cr/tablas/25040.pdf>